



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

EDITAL DE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 012/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, presentes de um lado, o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas CIMLAGO, consórcio público multifinalitário, com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 50.387.580/0001-90, com sede na Rua Juscelino Barbosa, nº 816, Centro, em Alfenas, Estado de Minas Gerais – CEP 37.130-039, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cristiano Geraldo da Silva, Prefeito do Município de Capitólio/MG, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os Municípios de: Aguanil/MG, Alfenas/MG, Alpinópolis/MG, Alterosa/MG, Areado/MG, Boa Esperança/MG, Cabo Verde/MG, Camacho/MG, Campo do Meio/MG, Campos Gerais/MG, Cana Verde/MG, Candeias/MG, Capitólio/MG, Carmo do Rio Claro/MG, Conceição da Aparecida/MG, Coqueiral/MG, Cristais/MG, Divisa Nova/MG, Elói Mendes/MG, Fama/MG, Formiga/MG, Guapé/MG, Ilícinea/MG, Juruaia/MG, Lavras/MG, Machado/MG, Muzambinho/MG, Nepomuceno/MG, Paraguaçu/MG, Perdões/MG, Pimenta/MG, Poço Fundo/MG, Ribeirão Vermelho/MG, São João Batista do Glória/MG, São José da Barra/MG, Serrania/MG, Três Pontas/MG e Varginha/MG, Congonhas/MG e Itabirito/MG, doravante denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** do Sistema de Registro de Preços, e passam a integrar a Ata de Registro de Preços após manifestação, **RESOLVEM** registrar os preços da empresa **CONSORCIO PAVOTEC UNICAPA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Felisberta Francisca de Carvalho, nº 659, Sala 6, Bairro Glória, na cidade de Contagem/MG, CEP: 32.340-050, inscrita no CNPJ sob o nº **64.516.102/0001-47**, neste ato representada pelo Sr. **Djalma Florencio Diniz Junior**, doravante denominada **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens constantes do objeto a seguir, sujeitando-se as partes às determinações das **Resolução 004/2024 e Resolução 006/2024**, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e nos casos omissos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS**, por meio de licitação compartilhada, para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia, consistentes na realização de serviços de melhoria da infraestrutura viária urbana e rural, conforme as especificações e condições pormenorizadas descritas no Anexo I (Termo de Referência) e demais disposições do Edital, com o objetivo de atender às necessidades futuras dos municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Dos Municípios Do Lago De Furnas – CIMLAGO, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, **durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços**, conforme itens da tabela da clausula décima sexta.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

2.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a estimativa de consumo será definida conforme especificado na tabela prevista na **Cláusula Décima Sétima**.

2.2. As alterações nos quantitativos dos itens registrados poderão ser realizadas mediante **remanejamento interno** entre os Órgãos Participantes.

2.2.1. Compete ao **Órgão Gerenciador** o controle, a autorização e a execução das operações de remanejamento dos quantitativos entre os Órgãos Participantes, garantindo o cumprimento das condições previstas na Ata.

2.3. Os Órgãos Participantes poderão efetuar aquisições de mais de um fornecedor, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que haja justificativa de interesse público para a aquisição; e o fornecedor registrado inicialmente não disponha de capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços (SRP) deverá ser firmado dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.1.1. A contratação dos itens, com fornecimento parcelado, será realizada de acordo com a necessidade específica de cada Órgão Participante.

3.1.2. A contratação dos itens, com fornecimento parcelado, será realizada de acordo com a necessidade específica de cada Órgão Participante.

3.1.4. Os serviços e/ou itens contratados deverão ser prestados e/ou entregues conforme os prazos e condições estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência, considerando a complexidade inerente ao objeto deste processo licitatório.

3.1.4. O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo PDF/XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.1.5. Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada Órgão Participante.

3.2. Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.

3.2.1. Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.2.2. Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca de produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos os custos de transporte, troca de peças/equipamentos, horas técnicas, deslocamento de pessoal.

3.3. Na ausência de previsão na folha de dados, o prazo de garantia dos bens ofertados será de, no mínimo, 3 (três) meses, contados a partir da efetiva entrega dos bens à Administração. Caso qualquer normativa posterior ou regulamentação específica estabeleça prazos de garantia inferiores ao estipulado neste Edital, prevalecerá o prazo que for mais vantajoso ao CONTRATANTE, assegurando a máxima proteção do interesse público.

3.4. As exigências quanto a aplicação da garantia, deverão estar de acordo com o disposto no Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1. O pagamento pelas aquisições objeto da presente licitação será realizado pelo Órgão Participante à licitante vencedora, por meio de transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do fornecedor ou por boleto, após a entrega dos bens acompanhados da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

4.1.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento dos materiais, acompanhado da Nota Fiscal Eletrônica e do arquivo XML.

4.1.2. Não será permitida a dedução de taxas bancárias (TED, DOC, PIX ou outras) do valor do pagamento devido ao fornecedor.

4.1.3. Os pagamentos somente serão autorizados em contas cujo CNPJ seja idêntico ao informado na proposta vinculada, sendo responsabilidade da licitante garantir a consistência dessas informações desde o cadastro inicial até a execução do contrato.

4.1.3.1. Caso a licitante vencedora seja uma empresa constituída em forma de consórcio ou grupo de empresas que tenha participado nos termos do edital, os pagamentos serão realizados no CNPJ formal de sua constituição, o qual deverá ser apresentado como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.1.3.2. Excepcionalmente, serão permitidos pagamentos em contas cujo CNPJ seja diverso daquele informado na habilitação e proposta vinculada, desde que a alteração envolva matriz e filial ou filiais entre si, mediante comprovação do atendimento às condições de habilitação pelo novo CNPJ.

4.1.4. Na realização do pagamento, serão retidos os tributos devidos, conforme as normas legais vigentes e passíveis de retenção pelo Órgão Participante. O fornecedor deverá destacar os valores dos tributos no documento fiscal, observando, no caso do IRRF, a IN RFB 1.234/2012.

4.2. O número do CNPJ constante nas notas fiscais deverá ser o mesmo informado na fase de habilitação do processo licitatório vinculado à presente Ata, salvo nos casos excepcionais previstos para consórcios de empresas e alterações entre matrizes e filiais, conforme item 4.1.3.2.

4.3. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira ou técnica, decorrente de penalidade ou inadimplência. Essa condição não dará direito ao fornecedor de pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4. Os preços registrados não serão reajustados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, mesmo em caso de prorrogação, salvo na hipótese de revisão prevista no edital e na cláusula oitava desta Ata.

4.5. Caso o Órgão Participante não efetue o pagamento no prazo estabelecido no Edital e na Ata de Registro de Preços, e tendo o fornecedor adimplido integralmente suas obrigações, incluindo a apresentação dos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados. A atualização será aplicada a partir do vencimento e até a efetiva liquidação, seguindo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme o artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obrigações do Fornecedor: O Fornecedor deverá cumprir todas as obrigações previstas nesta Ata, no Edital, em seus anexos e em sua proposta, sob pena de aplicação das sanções previstas na Cláusula Sexta. O Fornecedor assume, de forma exclusiva, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando as seguintes obrigações específicas:

- a) Fornecer o objeto da licitação conforme as especificações exigidas;
- b) Garantir o fornecimento na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados em sua proposta;
- c) Prestar garantia pelo período especificado para cada item, conforme exigência do Edital;
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas relacionadas às entregas e eventuais trocas durante o período de garantia;
- e) Enviar por e-mail os arquivos XML/PDF oriundos da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos designados por cada Órgão Participante;

- f) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprovando a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Participante;
- g) Acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer notificação enviada por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Caso o prazo final recaia em final de semana ou feriado, será automaticamente prorrogado para o próximo dia útil;
- h) Emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os de forma individual e pormenorizada, especificando quantitativos, marcas e modelos;
- i) Destacar na Nota Fiscal os valores de todos os tributos passíveis de retenção pelo Órgão Participante, nos termos da legislação em vigor, especialmente o IRRF, conforme IN RFB 1.234/2012.

5.2. Obrigações do Órgão Participante: O Órgão Participante, enquanto contratante, deverá observar as seguintes obrigações:

- a) Efetuar o pagamento dos produtos contratados dentro dos prazos previstos;
- b) Fiscalizar os fornecimentos, relatando problemas ou circunstâncias que possam facilitar a prestação de serviços e cumprimento do contrato;
- c) Indicar prepostos para contato direto com os responsáveis do Fornecedor;
- d) Cumprir as obrigações previstas no Edital e nesta Ata, bem como exigir o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor;
- e) Observar e cumprir as demais disposições previstas nesta Ata e na legislação aplicável.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Em caso de inexecução total ou parcial do Contrato e das obrigações nele assumidas, o Órgão Gerenciador poderá aplicar ao Fornecedor, em relação às contratações do Órgão Participante, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Impedimento de licitar e contratar com o CIMLAGO e com quaisquer municípios consorciados, por



prazo não superior a **03 (três) anos**;

c) Multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato, nos casos de atraso superior a **05 (cinco) dias** da entrega do objeto, calculada a partir do **6º (sexto) dia de atraso**, limitada a **30 (trinta) dias**;

d) Multa de **10% (dez por cento)**, calculada sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade do objeto, proporcional ao descumprimento verificado;

e) Rescisão do contrato, cancelamento do Registro de Preços e aplicação de multa de **15% (quinze por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor total da contratação, nos casos de descumprimento superior a **30 (trinta) dias** do prazo de entrega estabelecido no contrato;

f) Requisição do valor correspondente a perdas e danos, caso o descumprimento gere prejuízo ao CIMLAGO ou a quaisquer municípios consorciados, mediante **Processo Administrativo** para reconhecimento da responsabilidade;

g) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O licitante ou contratado estará sujeito às responsabilidades administrativas pelas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3. A aplicação das sanções previstas será conduzida conforme os procedimentos estabelecidos nos arts. 156 a 163 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.4. Na hipótese de imposição de multa, após a realização dos procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante ou contratado, que deverá recolher o valor no prazo estipulado na decisão do Processo Administrativo, sob pena de cobrança judicial.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. As causas para a rescisão contratual estão disciplinadas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, devendo ser observadas as disposições complementares previstas nos artigos 138 e 139 da mesma norma.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada em conformidade com as disposições das **Resolução 004/2024 e Resolução 006/2024**, do CIMLAGO, ou outra que venha a substituí-las.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- I. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- III. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Quando o preço de mercado superar os preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento justificado, demonstrar a impossibilidade de cumprimento do compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.5. Na hipótese de insucesso nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá revogar a Ata de Registro de Preços e adotar as medidas necessárias para garantir a contratação mais vantajosa à Administração.

8.6. É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada



mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O **FORNECEDOR** terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- I. Descumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços;
- II. Não retirada da nota de empenho ou autorização de fornecimento de compra no prazo estipulado pela Administração, sem apresentação de justificativa aceitável;
- III. Recusa em reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos praticados no mercado;
- IV. Presença de razões de interesse público devidamente fundamentadas;
- V. Aplicação de sanções impeditivas previstas em lei;
- VI. Declaração de inidoneidade ou impedimento para licitar e contratar com o **CIMLAGO** ou com qualquer dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. O **cancelamento do registro de preços**, em qualquer das hipóteses acima descritas, será formalizado por meio de despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador, **assegurando-se o contraditório e a ampla defesa** ao fornecedor.

9.3. Além disso, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer em virtude de **fato superveniente**, devidamente comprovado e justificado, que prejudique o cumprimento da ata. Nesse caso, será admitido:

- I. Por razão de interesse público devidamente fundamentada; ou
- II. A pedido do fornecedor, quando apresentado antes de qualquer pedido de fornecimento e



acompanhado de documentação comprobatória da impossibilidade de cumprimento das condições ajustadas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições realizadas no âmbito da presente **Ata de Registro de Preços** serão custeadas por dotação orçamentária específica, prevista no orçamento do exercício de **2025** e subsequentes, de responsabilidade de cada **Órgão Participante**.

10.2. No momento da contratação e/ou empenhamento, o **Órgão Participante** deverá especificar a respectiva classificação orçamentária, garantindo sua adequação às normas legais e financeiras aplicáveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1. A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 012/2025, Concorrência, na Forma Eletrônica Nº 001/2025, Registro de Preços, realizado pelo CIMLAGO, Órgão Gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1. O prazo de validade da **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

12.2. A validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a manutenção de preços vantajosos, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2.1. Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas em sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período anterior, sendo vedada a cumulação com eventuais saldos não utilizados.

12.3. O prazo de vigência para a execução dos contratos ou autorizações de fornecimento decorrentes desta Ata de Registro de Preços será equivalente ao prazo de entrega do bem.

12.3.1. O prazo de vigência do contrato (ou da autorização de fornecimento) será automaticamente prorrogado caso o objeto não seja concluído dentro do prazo de entrega inicialmente previsto.

12.3.2. O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do bem, sendo certo que a aceitação de recebimento posterior ao prazo originalmente fixado não implicará na fixação de um novo prazo de entrega.

12.3.3. Caso o contratado deixe de realizar a entrega ou o faça fora do prazo estipulado, por culpa a ele atribuída, será automaticamente constituído em mora, sujeitando-se às sanções administrativas aplicáveis. Nesse caso, o **Órgão Gerenciador** poderá optar pela extinção do contrato e adotar as medidas cabíveis, conforme a legislação em vigor, para garantir a continuidade da execução contratual.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes **não gera obrigação** ao Órgão Gerenciador (**CIMLAGO**) ou aos Órgãos Participantes de requisitar os fornecimentos que dela possam advir, **independentemente das estimativas de consumo inicialmente previstas**.

13.2. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital e o preço registrado, os Órgãos Participantes poderão realizar aquisições junto a mais de um fornecedor registrado, conforme a ordem de classificação, desde que **justificadas por razões de interesse público** e constatada a **incapacidade do primeiro classificado** de atender ao volume ou especificações solicitadas.

13.3. A existência de preços registrados **não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar contratações**, podendo ser realizada licitação específica para a aquisição desejada, sendo, nesse caso, assegurada ao beneficiário do registro a **preferência de fornecimento em igualdade de condições**.

13.4. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço foi registrado, **declara estar ciente das suas obrigações** para com o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes, conforme disposto no Edital da Licitação e em sua Proposta, que passam a integrar a presente Ata de Registro de Preços e regerão as relações entre as partes para todos os fins legais.

14. DÉCIMA QUARTA – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

14.1. As Partes comprometem-se a observar integralmente o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados sensíveis

aos quais tenham acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando essas disposições com os preceitos da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), considerando o caráter público desta contratação.

14.2. No âmbito da execução deste contrato, as Partes poderão ter acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, incluindo, mas não se limitando a: número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física – CPF e Registro Geral – RG), endereços eletrônico e residencial, bem como outros dados imprescindíveis à formação e execução contratual. É vedada a utilização desses dados para fins distintos do objeto deste contrato, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

14.3. Em observância ao caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados pessoais deverá respeitar as disposições do Capítulo IV da LGPD, garantindo transparência e proteção dos direitos dos titulares.

14.4. A CONTRATADA declara adotar medidas de segurança adequadas e eficazes para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações de perda, alteração, divulgação ou qualquer tratamento inadequado, **comprometendo-se a comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares dos dados.** A CONTRATADA será integralmente responsável pelos danos de qualquer natureza decorrentes de violações à legislação de proteção de dados pessoais.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO

15.1. As partes declaram conhecer e comprometer-se a cumprir integralmente as normas de **prevenção e combate à corrupção** previstas na legislação brasileira, incluindo, mas não se limitando à Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992) e à Lei Federal nº 12.846/2013, bem como seus respectivos regulamentos.

15.2. Para a execução deste contrato, as partes comprometem-se a não oferecer, conceder, prometer ou aceitar, direta ou indiretamente, seja em nome próprio ou por intermédio de terceiros, qualquer forma de pagamento, doação, compensação, vantagem financeira ou benefício indevido

que caracterize **prática ilegal, ato de corrupção ou fraude**.

15.3. As partes também se obrigam a **não manipular ou fraudar** o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato ou realizar qualquer ato que atente contra a **ética e a legalidade** no âmbito da execução do objeto contratual.

15.4. Além disso, as partes comprometem-se a garantir que seus **prepostos, administradores, colaboradores e terceiros envolvidos** no cumprimento deste contrato ajam em conformidade com os princípios e normas legais mencionados, assumindo integral responsabilidade por quaisquer infrações que venham a ser cometidas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Tabela de itens/lotes e preços registrados:

Item	Descrição	Valor Total
Lote Único	Prestação de serviços especializados de execução de obras de engenharia, destinados à melhoria da infraestrutura viária urbana e rural, compreendendo intervenções técnicas voltadas à adequação, recuperação e aprimoramento das vias, a serem executadas em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.	R\$ 726.045.837,83

Planilha de Itens anexa à Presente Ata de Registro de Preços nº 001/2026

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Órgãos Não Participantes poderão, desde que devidamente justificada a vantagem, utilizar a **Ata de Registro de Preços**, durante sua vigência, mesmo sem terem aderido ao **Projeto de Licitações Compartilhadas do CIMLAGO**, sem terem participado do certame licitatório ou sem estarem previstos no edital como órgãos participantes. A utilização estará condicionada à anuência do Órgão Gerenciador.

17.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, ao desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a

possibilidade de adesão.

17.3. A manifestação do Órgão Gerenciador mencionada no item anterior será condicionada à realização, pelos órgãos e entidades interessados, de estudo técnico que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade da utilização da Ata de Registro de Preços, especialmente em casos de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público.

17.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, respeitadas as condições nela estabelecidas, decidir pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que tal fornecimento não comprometa as obrigações já assumidas junto ao Órgão Gerenciador e aos Órgãos Participantes.

17.5. As aquisições ou contratações adicionais realizadas por órgãos ou entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos previstos no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes.

17.6. O quantitativo total decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, em qualquer hipótese, o **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

17.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador para utilização da Ata de Registro de Preços, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação no prazo de **90 (noventa) dias**, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado, observado o prazo de vigência da Ata.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. É competente o foro da Comarca da Cidade de Alfenas/MG, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

19.1. Aplicam-se à execução desta Ata de Registro de Preços, bem como aos casos omissos, as



disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e, de forma subsidiária, as normas do direito privado.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente **Ata de Registro de Preços**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Alfenas (MG), 19 de janeiro de 2026.

Pelo Órgão Gerenciador:

CRISTIANO
GERALDO DA
SILVA:01622032
683

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
GERALDO DA
SILVA:01622032683
Dados: 2026.01.21
10:33:10 -03'00'

Pelo Fornecedor:

DJALMA FLORENCIO
DINIZ
JUNIOR:03085141650

Assinado de forma digital por DJALMA FLORENCIO
DINIZ JUNIOR:03085141650
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTTI Multipla v5
G2, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado
Digital, ou=Certificado PF A1, cn=DJALMA
FLORENCIO DINIZ JUNIOR:03085141650
Dados: 2026.01.21 16:27:48 -03'00'

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Dos
Municípios Do Lago De Furnas – CIMLAGO
Cristiano Geraldo da Silva
Presidente

Razão Social: CONSORCIO PAVOTEC UNICAPA
CNPJ: 64.516.102/0001-47
Representante Legal: Djalma Florencio Diniz
Junior

FAUSTO
COSTA:5677296
3687

Assinado de forma digital
por FAUSTO
COSTA:56772963687
Dados: 2026.01.19 09:14:21
-03'00'



Documento assinado digitalmente
RAFAEL SILVEIRA DE OLIVEIRA
Data: 19/01/2026 10:44:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
OBRA: Serviços de engenharia consistentes na prestação de serviços de engenharia para melhoria da infraestrutura viária urbana e rural						SUDECAP (ONERADO) - ABRIL 2025 SETOP (S/ DESONERAÇÃO) - ABRIL 2025 SINAPI (S/ DESONERAÇÃO) - ABRIL 2025 SICRO DNIT-MG - ABRIL 2025 DER/ES - OUTUBRO 2024		
LOCAL: CIMAJO				DATA:	22/12/2025	BDI	28,10%	
ITEM	FORTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR SEM BDI	VALOR COM BDI	TOTAL
1.1				INSTALAÇÃO DA OBRA				
1.1.1				PLACA DE OBRA AFIXADA COM PEÇAS DE MADEIRA				
1.1.1	SUDECAP	01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL P. SUDECAP	m²	420,00	R\$ 313,31	R\$ 401,35	R\$ 168.567,00
1.2				TAPUME PADRAO SUDECAP (TIPO I, II E III)				
1.2.1	SUDECAP	01.04.09	TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	m	1.400,00	R\$ 11,14	R\$ 14,27	R\$ 19.978,00
1.2.2	SUDECAP	01.04.01	TAPUME PADRÃO SUDECAP, DE COMPENSADO 10MM, COM FIXAÇÃO ENTERRADA	m	1.400,00	R\$ 103,74	R\$ 132,89	R\$ 186.046,00
1.2.3	SUDECAP	01.04.10	PROTEÇÃO COM FITA ZEBRADA AMARELA L=7CM E PEÇA 7X7	m	1.050,00	R\$ 9,75	R\$ 12,49	R\$ 13.114,50
1.3				CONTAINER 6,0X2,30X2,82 M COM ISOLAMENTO TERMICO				
1.3.1	SUDECAP	01.09.01	MOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	und	132,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.452,65	R\$ 191.749,80
1.3.2	SUDECAP	01.09.03	ESCRITÓRIO COM AR CONDICIONADO E SANITÁRIO	mês	33,00	R\$ 2.126,25	R\$ 2.723,73	R\$ 89.883,09
1.3.3	SUDECAP	01.09.20	VESTIÁRIO	mês	33,00	R\$ 2.740,50	R\$ 3.510,58	R\$ 115.849,14
1.3.4	SUDECAP	01.09.22	REFEITÓRIO	mês	33,00	R\$ 1.015,88	R\$ 1.301,34	R\$ 42.944,22
1.3.5	SUDECAP	01.09.21	DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIO	mês	33,00	R\$ 945,00	R\$ 1.210,55	R\$ 39.948,15
1.3.6	SUDECAP	01.09.11	DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	und	132,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.452,65	R\$ 191.749,80
1.3.7	SUDECAP	01.09.12	INSTALAÇÕES PARA CONTAINERS TIPO ESCRITÓRIO	und	33,00	R\$ 488,59	R\$ 625,88	R\$ 20.654,04
1.3.8	SUDECAP	01.09.26	INSTALAÇÕES PARA CONTAINER VESTIÁRIO COM BANCO E ARMÁRIO	und	33,00	R\$ 308,96	R\$ 395,78	R\$ 13.060,74
1.3.9	SUDECAP	01.09.14	INSTALAÇÕES PARA CONTAINER REFEITÓRIO	und	33,00	R\$ 183,54	R\$ 235,11	R\$ 7.758,63
1.3.10	SUDECAP	01.09.15	INSTALAÇÕES PARA CONTAINER DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIO	und	33,00	R\$ 1.000,29	R\$ 1.281,37	R\$ 42.285,21
1.3.11	SUDECAP	01.07.02	FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO DN=1,20M H=4,00M	und	33,00	R\$ 5.207,90	R\$ 6.671,32	R\$ 220.153,56
1.3.12	SUDECAP	10.35.52	CAIXA D'ÁGUA DE 1000L PARA ABASTECIMENTO DE CONTAINERS	und	35,00	R\$ 446,93	R\$ 572,52	R\$ 20.038,20
1.4				BANHEIRO QUIMICO				
1.4.1	SUDECAP	01.10.01	BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO	mês	84,00	R\$ 926,10	R\$ 1.186,33	R\$ 99.651,72
1.5				SINALIZAÇÃO				
1.5.1	SUDECAP	01.11.01	PLACA 1,0X0,80M DUPLA FACE CH.GALV. 26 EM CAVALETE	unid mês	112,00	R\$ 23,67	R\$ 30,32	R\$ 3.395,84
1.5.2	SUDECAP	01.11.02	PLACA 1,0X0,60M CH.26 EM CAVALETE METALON 20X20MM	unid mês	112,00	R\$ 17,44	R\$ 22,34	R\$ 2.502,08
1.5.3	SUDECAP	01.11.03	PLACA 0,50X0,50M DUPLA FACE CH.GALV.22 EM CAVALETE	unid mês	112,00	R\$ 18,38	R\$ 23,54	R\$ 2.636,48
1.5.4	SUDECAP	01.11.04	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 CAVALETE METALON 20X20	unid mês	112,00	R\$ 14,79	R\$ 18,95	R\$ 2.122,40
1.5.5	SUDECAP	01.11.07	CONE EM PVC H= 75 CM	und	1.750,00	R\$ 31,25	R\$ 40,03	R\$ 70.052,50
				SUBTOTAL				R\$ 1.584.141,10
2				SERVIÇOS TÉCNICOS				
2.1				MÃO DE OBRA				
2.1.1	SINAPI	100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	6.406,40	R\$ 24,43	R\$ 31,29	R\$ 200.456,26
2.1.2	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	3.203,20	R\$ 56,84	R\$ 72,81	R\$ 233.224,99
2.1.3	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	3.360,00	R\$ 124,08	R\$ 158,95	R\$ 534.072,00
2.1.4	SINAPI	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	3.360,00	R\$ 159,92	R\$ 204,86	R\$ 688.329,60
2.1.5	SUDECAP	43.01.03	EQUIPE DE TOPOGRAFIA - OBRA	mês	16,00	R\$ 19.387,44	R\$ 24.835,31	R\$ 397.364,96
2.1.6	SUDECAP	55.10.95	VIGIA NOTURNO	h	6.406,40	R\$ 24,31	R\$ 31,14	R\$ 199.495,30
2.1.7	SINAPI	532	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	h	1.848,00	R\$ 35,46	R\$ 45,42	R\$ 83.936,16
2.1.8	SUDECAP	55.10.06	CHEFE ESCRITÓRIO	h	1.848,00	R\$ 45,75	R\$ 58,61	R\$ 108.311,28
2.1.9	SINAPI	88250	AUX. MECÂNICO (LUBRIFICADOR)	h	1.848,00	R\$ 22,52	R\$ 28,85	R\$ 53.314,80
2.1.10	SINAPI	88316	SERVENTE	h	1.848,00	R\$ 21,39	R\$ 27,40	R\$ 50.635,20
2.1.11	SINAPI	88309	PREDEIRO	h	1.848,00	R\$ 29,49	R\$ 37,78	R\$ 69.817,44
2.1.12	SINAPI	6122	APONTADOR	h	1.848,00	R\$ 19,81	R\$ 25,38	R\$ 46.902,24
2.1.13	SUDECAP	55.05.36	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	h	1.848,00	R\$ 28,58	R\$ 36,61	R\$ 67.655,28
2.1.14	SUDECAP	40.80.56	EQUIPE DE ESGOTO PARA REDE E LIGAÇÃO	h	1.848,00	R\$ 139,13	R\$ 178,23	R\$ 329.369,04
2.1.15	SINAPI	6121	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	h	1.848,00	R\$ 15,30	R\$ 19,60	R\$ 36.220,80
2.1.16	SINAPI	88275	MECÂNICO	h	1.848,00	R\$ 36,47	R\$ 46,72	R\$ 86.338,56
2.1.17	SINAPI	88262	CARPINTEIRO	h	1.848,00	R\$ 29,06	R\$ 37,23	R\$ 68.801,04
2.1.18	SINAPI	40943	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	h	1.848,00	R\$ 37,30	R\$ 47,78	R\$ 88.297,44
2.1.19	SUDECAP	56.15.01	DESENHISTA	h	1.848,00	R\$ 32,73	R\$ 41,93	R\$ 77.486,64
2.1.20	SINAPI	7153	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	h	1.848,00	R\$ 37,44	R\$ 47,96	R\$ 88.630,08
2.1.21	SINAPI	245	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	h	1.848,00	R\$ 29,23	R\$ 37,44	R\$ 69.189,12
2.2				ENSAIOS DE SOLO E AGREGADO				
2.2.1	SUDECAP	67.01.01	TEOR DE UMIDADE NATURAL	und	700,00	R\$ 2,94	R\$ 3,77	R\$ 2.639,00
2.2.2	SUDECAP	67.01.04	GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO	und	700,00	R\$ 111,23	R\$ 142,49	R\$ 99.743,00
2.2.3	SUDECAP	67.01.06	LIMITE DE LIQUIDEZ	und	700,00	R\$ 141,75	R\$ 181,58	R\$ 127.106,00
2.2.4	SUDECAP	67.01.07	LIMITE DE PLASTICIDADE	und	700,00	R\$ 141,75	R\$ 181,58	R\$ 127.106,00
2.2.5	SUDECAP	67.01.10	COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	und	700,00	R\$ 189,00	R\$ 242,11	R\$ 169.477,00
2.2.6	SUDECAP	67.01.14	ENSAIO DE CBR OU ISC COM 5 CORPOS DE PROVA	und	700,00	R\$ 330,75	R\$ 423,69	R\$ 296.583,00
2.3				ENSAIOS DE CONCRETO				
2.3.1	SETOP	ED-49545	DETERMINAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DO CONCRETO MOLDADO	und	700,00	R\$ 170,72	R\$ 218,69	R\$ 153.083,00
2.3.2	SETOP	ED-49544	ENSAIO DE CONCRETO: CURA, FACEAMENTO, RUPTURA, EMISSÃO DE CERTIFICADOS - ATÉ 6 UNIDADES	und	700,00	R\$ 109,15	R\$ 139,82	R\$ 97.874,00
2.3.3	SETOP	ED-49546	ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO	und	700,00	R\$ 94,70	R\$ 121,31	R\$ 84.917,00
2.3.4	SETOP	ED-49547	ENSAIO DE RESISTÊNCIA A TRAÇÃO POR COMPRESSÃO DIAMETRAL - CONCRETO	und	700,00	R\$ 95,15	R\$ 121,89	R\$ 85.323,00
2.3.5	SETOP	ED-49543	ENSAIO DE TRAÇÃO, DOBRAMENTO E VERIFICAÇÃO DE BITOLAS EM BARRAS DE AÇO ACIMA DE 1"	und	700,00	R\$ 65,89	R\$ 84,41	R\$ 59.087,00
2.3.6	SETOP	ED-49542	ENSAIO DE TRAÇÃO, DOBRAMENTO E VERIFICAÇÃO DE BITOLAS EM BARRAS DE AÇO ATÉ 1"	und	700,00	R\$ 65,68	R\$ 84,14	R\$ 58.898,00
2.4				SONDAGEM				
2.4.1	SUDECAP	65.01.01	MOBILIZAÇÃO, INST. E DESMOBILIZAÇÃO P/EXECUÇÃO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO (NBR 6484:2020)	und	42,00	R\$ 1.417,50	R\$ 1.815,82	R\$ 76.264,44
2.4.2	SUDECAP	65.01.02	PERFURAÇÃO DE SOLO SONDAGEM A PERCUSSÃO (NBR 6484:2020)	m	280,00	R\$ 89,78	R\$ 115,01	R\$ 32.202,80
2.4.3	SUDECAP	65.01.03	DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO POR FURO	und	42,00	R\$ 283,50	R\$ 363,16	R\$ 15.252,72
2.4.4	SUDECAP	65.03.02	SONDAGEM DE SOLO COM UTILIZAÇÃO DE PA E PICARETA	m	280,00	R\$ 141,75	R\$ 181,58	R\$ 50.842,40
2.4.5	SUDECAP	65.06.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - SONDAGEM ROTATIVA NW	und	42,00	R\$ 2.835,00	R\$ 3.631,64	R\$ 152.528,88
2.4.6	SUDECAP	65.06.02	INSTALAÇÃO DE SONDAGEM ROTATIVA NW POR FURO	und	42,00	R\$ 567,00	R\$ 726,33	R\$ 30.505,86
2.4.7	SUDECAP	65.06.03	PERFURAÇÃO EM SOLO COM SONDAGEM ROTATIVA NW	m	280,00	R\$ 207,90	R\$ 266,32	R\$ 74.569,60
2.4.8	SUDECAP	65.06.04	PERFURAÇÃO COM CORDA DE WIDIA SONDAGEM ROTATIVA NW	m	280,00	R\$ 207,90	R\$ 266,32	R\$ 74.569,60
2.4.9	SUDECAP	65.06.05	PERFURAÇÃO COM CORDA DIAMANTADA SONDAGEM ROTATIVA NW	m	280,00	R\$ 490,46	R\$ 628,28	R\$ 175.918,40
2.5				VISTORIA CAUTELAR				
2.5.1	SUDECAP	01.12.01	VISTORIA CAUTELAR - ÁREA CONSTRUÍDA <= 100M2	und	490,00	R\$ 374,57	R\$ 479,82	R\$ 235.111,80
2.5.2	SUDECAP	01.12.02	VISTORIA CAUTELAR - 101M2 < ÁREA CONSTRUÍDA <= 200M2	und	525,00	R\$ 467,02	R\$ 598,25	R\$ 314.081,25
				SUBTOTAL				R\$ 6.171.531,98
3				DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
3.1				DEMOLIÇÃO DE PASSEIO E PAVIMENTO				
3.1.1	SUDECAP	02.11.01	PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE	m²	5.250,00	R\$ 24,92	R\$ 31,92	R\$ 167.580,00
3.1.2	SUDECAP	02.11.02	PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO C/ EQUIP. PNEUMÁTICO	m²	12.750,00	R\$ 12,24	R\$ 15,68	R\$ 199.920,00
3.1.3	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	49.500,00	R\$ 22,54	R\$ 28,87	R\$ 1.429.065,00
3.2				DEMOLIÇÃO DE CONCRETO				
3.2.1	SICRO	1600990	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE E CORTE OXIACETILENO	m³	500,00	R\$ 739,38	R\$ 947,15	R\$ 473.575,00
3.2.2	SICRO	1600989	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE	m³	500,00	R\$ 385,42	R\$ 493,72	R\$ 246.860,00
3.2.3	SICRO	1600438	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m³	300,00	R\$ 550,19	R\$ 704,79	R\$ 211.437,00
3.2.4	SICRO	1600436	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	m³	300,00	R\$ 376,33	R\$ 482,08	R\$ 144.624,00
3.3				REMOÇÃO DE MEIO-FIO				
3.3.1	SUDECAP	02.15.01	PREMOLDADO DE CONCRETO	m	12.500,00	R\$ 9,09	R\$ 11,64	R\$ 145.500,00
3.4				DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E CARGA MECÂNICA				
3.4.1	SUDECAP	02.16.04	DE GABÃO	m³	1.250,00	R\$ 18,78	R\$ 24,06	R\$ 30.075,00
3.5				REMOÇÃO DE CERCA				
3.5.1	SUDECAP	02.23.01	CERCA DE ARAME	m	10.000,00	R\$ 10,66	R\$ 13,66	R\$ 136.600,00
3.6				TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO				
3.6.1	SUDECAP	02.26.01	DMT <= 50,0 M	m³	1.916,00	R\$ 27,27	R\$ 34,93	R\$ 66.925,88
3.6.2	SUDECAP	02.26.02	50, 0 M < DMT <= 100,00 M	m³	1.916,00	R\$ 36,36	R\$ 46,58	R\$ 89.247,28
3.7				CARGA DE MATERIAL DEMOLIDO SOBRE CAMINHÃO				
3.7.1	SUDECAP	02.27.01	MANUAL	m³	750,00	R\$ 21,56	R\$ 27,62	R\$ 20.715,00
3.7.2	SUDECAP	02.27.02	MECÂNICA	m³	4.250,00	R\$ 2,29	R\$ 2,93	R\$ 12.452,50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
OBRA: Serviços de engenharia consistentes na prestação de serviços de engenharia para melhoria da infraestrutura viária urbana e rural							SUDECAP (ONERADO) - ABRIL 2025 SETOP (S/ DESONERAÇÃO) - ABRIL 2025 SINAPI (S/ DESONERAÇÃO) - ABRIL 2025 SICRO DNIT-MG - ABRIL 2025 DER/ES - OUTUBRO 2024	
LOCAL: CIMAÇO					DATA:	22/12/2025	BDI	28,10%
ITEM	FORTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR SEM BDI	VALOR COM BDI	TOTAL
3.8			TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO					
3.8.1	SUDECAP	02.28.03	2 KM < DMT <= 5 KM	m³ x Km	2.166,00	R\$ 3,90	R\$ 5,00	R\$ 10.830,00
3.8.2	SUDECAP	02.28.04	DMT > 5 KM	m³ x Km	2.166,00	R\$ 2,35	R\$ 3,01	R\$ 6.519,66
3.9			LIMPEZA DO PAVIMENTO					
3.9.1	SUDECAP	02.30.01	CAPINA E VARRIAÇÃO DE PAVIMENTO	m²	125.000,00	R\$ 3,03	R\$ 3,88	R\$ 485.000,00
			SUBTOTAL					R\$ 3.876.926,32
4			TRABALHOS EM TERRA					
4.1			DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO					
4.1.1	SUDECAP	03.01.08	DESMATAMENTO,DESTOC.E LIMPEZA,INCL.TRANSP. ATE 50M	m²	125.000,00	R\$ 0,43	R\$ 0,55	R\$ 68.750,00
4.2			ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA					
4.2.1	SETOP	RO-00058	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	m³	225.000,00	R\$ 12,36	R\$ 15,83	R\$ 3.561.750,00
4.2.2	SETOP	RO-00098	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	m³	45.000,00	R\$ 15,73	R\$ 20,15	R\$ 906.750,00
4.2.3	SETOP	RO-00226	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 90 A 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.500 KG (EXCLUI CARGA E TRANSPORTE)	m³	5.000,00	R\$ 232,17	R\$ 297,41	R\$ 1.487.050,00
4.2.4	SETOP	RO-00227	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.500 KG (EXCLUI CARGA E TRANSPORTE)	m³	2.500,00	R\$ 736,14	R\$ 943,00	R\$ 2.357.500,00
4.2.5	PRÓPRIA	CPU-16	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM FOGO CONTROLADO ABAFADO, INCLUSIVE PRÉ-FISSURAMENTO E MONITORAMENTO DE VIBRAÇÕES COM SISMÓGRAFO	m³	132.500,00	R\$ 171,29	R\$ 219,43	R\$ 29.074.475,00
4.2.6	SETOP	ED-51119	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO MOLE, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	m³	42.800,00	R\$ 7,87	R\$ 10,08	R\$ 431.424,00
4.2.7	PRÓPRIA	CPU-18	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	37.750,00	R\$ 7,09	R\$ 9,08	R\$ 342.770,00
4.2.8	SETOP	ED-51132	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	255.660,00	R\$ 3,23	R\$ 4,14	R\$ 1.058.432,40
4.2.9	SETOP	RO-00847	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BLOCOS DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	166.500,00	R\$ 2,67	R\$ 3,42	R\$ 569.430,00
4.2.10	SICRO	5505766	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA A FRIO COM ARGAMASSA EXPANSIVA A CÉU ABERTO	m³	1.200,00	R\$ 320,26	R\$ 410,25	R\$ 492.300,00
4.3			TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA					
4.3.1	SUDECAP	03.13.01	DMT <= 1 KM (BOTA FORA)	m³	15.000,00	R\$ 4,38	R\$ 5,61	R\$ 84.150,00
4.3.2	SUDECAP	03.13.02	1 KM < DMT <= 2 KM	m³	15.000,00	R\$ 8,57	R\$ 10,98	R\$ 164.700,00
4.3.3	SUDECAP	03.13.03	2 KM < DMT <= 5 KM (DMT=5KM)	m³ x Km	105.000,00	R\$ 3,90	R\$ 5,00	R\$ 525.000,00
4.3.4	SUDECAP	03.13.04	DMT > 5 KM	m³ x km	3.203.000,00	R\$ 2,35	R\$ 3,01	R\$ 9.641.030,00
4.4			ATERRO COMPACTADO					
4.4.1	SUDECAP	03.15.01	COM ROLO VIBRATORIO	m³	216.000,00	R\$ 5,46	R\$ 6,99	R\$ 1.509.840,00
4.4.2	SUDECAP	03.15.02	COM PLACA VIBRATORIA	m³	7.500,00	R\$ 24,72	R\$ 31,67	R\$ 237.525,00
4.5			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS					
4.5.1	SUDECAP	03.17.01	H <= 1,5 M	m³	75,00	R\$ 54,55	R\$ 69,88	R\$ 5.241,00
4.6			ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL					
4.6.1	SUDECAP	03.18.01	H <= 1,5 M	m³	4.050,00	R\$ 5,29	R\$ 6,78	R\$ 27.459,00
4.6.2	SUDECAP	03.18.02	1,5 M < H <= 3,0 M	m³	25.512,00	R\$ 6,71	R\$ 8,60	R\$ 219.403,20
4.6.3	SUDECAP	03.18.03	3,0 M < H <= 5,0 M	m³	23.750,00	R\$ 7,84	R\$ 10,04	R\$ 238.450,00
4.6.4	SUDECAP	03.18.04	H > 5,0 M	m³	4.200,00	R\$ 8,40	R\$ 10,76	R\$ 45.192,00
4.7			ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESC. S/ CAMINHOS					
4.7.1	SUDECAP	03.19.01	H <= 1,5 M	m³	2.025,00	R\$ 6,60	R\$ 8,45	R\$ 17.111,25
4.7.2	SUDECAP	03.19.02	1,5 M < H <= 3,0 M	m³	12.756,00	R\$ 8,22	R\$ 10,53	R\$ 134.320,68
4.7.3	SUDECAP	03.19.03	3,0 M < H <= 5,0 M	m³	11.875,00	R\$ 9,84	R\$ 12,61	R\$ 149.743,75
4.7.4	SUDECAP	03.19.04	H > 5,0 M	m³	2.100,00	R\$ 10,37	R\$ 13,28	R\$ 27.888,00
4.8			ESCAVAÇÃO DE VALA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA					
4.8.1	SETOP	RO-00226	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 90 A 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.500 KG (EXCLUI CARGA E TRANSPORTE)	m³	750,00	R\$ 232,17	R\$ 297,41	R\$ 223.057,50
4.8.2	SETOP	RO-00227	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.500 KG (EXCLUI CARGA E TRANSPORTE)	m³	400,00	R\$ 736,14	R\$ 943,00	R\$ 377.200,00
4.9			REATERRO DE VALA					
4.9.1	SETOP	ED-51120	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	m³	8.626,00	R\$ 73,04	R\$ 93,56	R\$ 807.048,56
4.9.2	SETOP	ED-51121	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATORIA	m³	40.258,00	R\$ 46,48	R\$ 59,54	R\$ 2.396.961,32
4.10			COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE VALA					
4.10.1	SETOP	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m²	400,00	R\$ 24,63	R\$ 31,55	R\$ 12.620,00
4.10.2	SETOP	ED-51094	APILOAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m²	12.300,00	R\$ 13,91	R\$ 17,82	R\$ 219.186,00
			SUBTOTAL					R\$ 57.413.758,66
5			GALERIA CELULAR					
5.1			ENROCAMENTO COM PEDRA DE MAO					
5.1.1	SUDECAP	05.01.01	JOGADA	ton	30.000,00	R\$ 165,40	R\$ 211,88	R\$ 6.356.400,00
5.1.2	SUDECAP	05.01.02	ARRUMADA	m³	7.500,00	R\$ 341,17	R\$ 437,04	R\$ 3.277.800,00
5.2			LASTRO DE AREIA, BRITA E CONCRETO					
5.2.1	SUDECAP	19.53.01	BRITA	m³	1.750,00	R\$ 217,55	R\$ 278,68	R\$ 487.690,00
5.2.2	SUDECAP	05.09.03	AREIA (COM ADENSAMENTO HIDRAULICO)	m³	400,00	R\$ 244,70	R\$ 313,46	R\$ 125.384,00
5.2.3	SETOP	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	400,00	R\$ 555,38	R\$ 711,44	R\$ 284.576,00
5.3			FORMA INCLUSIVE DESFORMA					
5.3.1	SETOP	ED-49645	FÓRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	750,00	R\$ 70,62	R\$ 90,46	R\$ 67.845,00
5.4			ARMAÇÃO INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO					
5.4.1	SUDECAP	05.05.11	AÇO CA-50 OU CA-60	kg	50.000,00	R\$ 12,18	R\$ 15,60	R\$ 780.000,00
5.5			CONCRETO USINADO					
5.5.1	SUDECAP	04.23.15	FCK >= 15 MPA	m³	700,00	R\$ 555,03	R\$ 710,99	R\$ 497.693,00
5.5.2	SUDECAP	04.23.20	FCK >= 20 MPA	m³	500,00	R\$ 587,63	R\$ 752,75	R\$ 376.375,00
5.5.3	SUDECAP	04.23.25	FCK >= 25 MPA	m³	500,00	R\$ 598,50	R\$ 766,68	R\$ 383.340,00
5.5.4	SUDECAP	04.23.30	FCK >= 30 MPA	m³	500,00	R\$ 620,23	R\$ 794,51	R\$ 397.255,00
5.6			MANTA DRENANTE GEOTEXTIL					
5.6.1	SUDECAP	05.11.03	MANTA GEOTEXTIL - 300 G/M2 - RES.TRACAO >= 16 KN/M	m²	12.500,00	R\$ 13,91	R\$ 17,82	R\$ 222.750,00
5.7			CANAL ABERTO					
5.7.1	PRÓPRIA	CPU-17	CANAL ABERTO EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO DE 1,00 X 2,00 X 1,00 METRO, ESPESSURA DE 20,00 CENTÍMETROS. EXCLUSO A ESCAVAÇÃO	m	325,00	R\$ 2.589,34	R\$ 3.316,94	R\$ 1.078.005,50
5.8			CANALETA					
5.8.1	PRÓPRIA	CPU-21	CANALETA COM TELA SOLDADA	m	450,00	R\$ 605,33	R\$ 775,43	R\$ 348.943,50
5.8.2	SUDECAP	19.31.05	CANALETA TIPO 2 - D= 600MM, PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO	m	300,00	R\$ 177,55	R\$ 227,44	R\$ 68.232,00
5.9			GEOMANTA					
5.9.1	PRÓPRIA	CPU-22	GEOMANTA MACMAT R3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	15.000,00	R\$ 57,46	R\$ 73,61	R\$ 1.104.150,00
5.10			ADUELAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO					
5.10.1	SINAPI	104491	ADUELA/ GALERIA FECHADA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 1,50 X 1,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	m	200,00	R\$ 3.331,30	R\$ 4.267,40	R\$ 853.480,00
5.10.2	SINAPI	104492	ADUELA/ GALERIA FECHADA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 2,00 X 2,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	m	200,00	R\$ 4.163,95	R\$ 5.334,02	R\$ 1.066.804,00
5.10.3	SINAPI	104497	ADUELA/ GALERIA FECHADA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 3,00 X 3,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 20 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	m	150,00	R\$ 6.752,91	R\$ 8.650,48	R\$ 1.297.572,00
5.10.4	SICRO	5914614	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	ton x km	64.270,00	R\$ 1,62	R\$ 2,08	R\$ 133.681,60
5.10.5	SINAPI	104515	APLICAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL NAS JUNTAS RÍGIDAS DE ADUELAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO. AF_01/2023	m²	400,00	R\$ 22,34	R\$ 28,62	R\$ 11.448,00
5.11			ALA DE GALERIA CELULAR					
5.11.1	SUDECAP	05.17.10	ALA DE GALERIA CELULAR, DIMENSÃO B= 2,10M, PADRÃO SUDECAP	und	15,00	R\$ 18.946,41	R\$ 24.270,35	R\$ 364.055,25

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								SUDECAP (ONERADO) - ABRIL 2025 SETOP (S/ DESONERAÇÃO) - ABRIL 2025 SINAPI (S/ DESONERAÇÃO) - ABRIL 2025 SICRO DNIT-MG - ABRIL 2025 DER/ES - OUTUBRO 2024		
OBRA: Serviços de engenharia consistentes na prestação de serviços de engenharia para melhoria da infraestrutura viária urbana e rural										
LOCAL: CIMLAGO						DATA:	22/12/2025		BDI	28,10%
ITEM	FORTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR SEM BDI	VALOR COM BDI	TOTAL		
5.11.2	SUDECAP	05.17.19	ALA DE GALERIA CELULAR, DIMENSÃO B= 3,00M, PADRÃO SUDECAP	und	15,00	R\$ 23.408,21	R\$ 29.985,92	R\$ 449.788,80		
SUBTOTAL								R\$ 20.033.268,65		
6 ALVENARIA										
6.1 ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO										
6.1.1	SUDECAP	07.05.17	E= 20 CM, APARENTE, VEDAÇÃO	m²	1.000,00	R\$ 92,59	R\$ 118,61	R\$ 118.610,00		
6.1.2	SETOP	ED-50730	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, AREIA E PEDRISCO), APLICADO COM COLHER, ESP. 5MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m²	1.000,00	R\$ 14,68	R\$ 18,81	R\$ 18.810,00		
6.1.3	SETOP	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) , ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m²	1.000,00	R\$ 37,03	R\$ 47,44	R\$ 47.440,00		
6.1.4	PRÓPRIA	CPU-20	REVESTIMENTO DE CONCRETO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM TELA - EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS	m²	1.000,00	R\$ 232,64	R\$ 298,01	R\$ 298.010,00		
6.1.5	PRÓPRIA	CPU-01	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, CONCRETO FCK = 20 MPA, SEM ARMAÇÃO E = 20 CM	m²	1.000,00	R\$ 154,86	R\$ 198,38	R\$ 198.380,00		
SUBTOTAL								R\$ 681.250,00		
7 ESTRUTURA METÁLICA										
7.1 SERRALHERIA										
7.1.1	SETOP	ED-49664	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO , INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	kg	500,00	R\$ 23,89	R\$ 30,60	R\$ 15.300,00		
7.1.2	SETOP	ED-49665	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	kg	500,00	R\$ 23,89	R\$ 30,60	R\$ 15.300,00		
7.1.3	SETOP	ED-9100	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO COM TRAMA LOSANGULAR DE 2" (50,8MM) E FIO BWG12 (2,77MM), EXCLUSIVE PINTURA, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FORNECIMENTO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DIÂMETRO DE 50MM (2")	m²	500,00	R\$ 144,41	R\$ 184,99	R\$ 92.495,00		
7.1.4	256,57	CPU-02	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE GUARDA-CORPO EM FERRO BARRA CHATA 3/16, H=1,10M E SUBDIVISÕES, BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA (QUALQUER DIMENSÃO) COM CONSUMO DE 20KG/M INCLUSIVE PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, ACETINADO C/ FUNDO ANTIOXIDANTE EM SUPERF. METALICA	m	500,00	R\$ 256,48	R\$ 328,55	R\$ 164.275,00		
SUBTOTAL								R\$ 287.370,00		
8 DRENAGEM										
8.1 REDE TUBULAR CONCRETO - PA 01										
8.1.1	SUDECAP	19.04.01	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_ 12/2015	m	700,00	R\$ 148,98	R\$ 190,84	R\$ 133.588,00		
8.1.2	SUDECAP	19.04.03	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_ 12/2015	m	2.500,00	R\$ 242,14	R\$ 310,18	R\$ 775.450,00		
8.1.3	SUDECAP	19.04.05	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_ 12/2015	m	1.500,00	R\$ 381,88	R\$ 489,19	R\$ 733.785,00		
8.1.4	SUDECAP	19.04.07	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_ 12/2015	m	1.500,00	R\$ 534,35	R\$ 684,50	R\$ 1.026.750,00		
8.1.5	SUDECAP	19.04.09	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_ 12/2015	m	1.500,00	R\$ 734,39	R\$ 940,75	R\$ 1.411.125,00		
8.1.6	SUDECAP	19.04.11	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_ 12/2015	m	500,00	R\$ 1.110,96	R\$ 1.423,14	R\$ 711.570,00		
8.2 TUBO CONC. ARMADO JUNTA ELASTICA,NBR8890 CLASSE EA2										
8.2.1	SUDECAP	40.87.04	DN= 400 MM	m	600,00	R\$ 158,70	R\$ 203,29	R\$ 121.974,00		
8.2.2	SUDECAP	40.87.06	DN= 600 MM	m	1.500,00	R\$ 274,38	R\$ 351,48	R\$ 527.220,00		
8.2.3	SUDECAP	40.87.08	DN= 800 MM	m	1.250,00	R\$ 438,23	R\$ 561,37	R\$ 701.712,50		
8.2.4	SUDECAP	40.87.10	DN= 1000 MM	m	600,00	R\$ 630,77	R\$ 808,02	R\$ 484.812,00		
8.3 CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR										
8.3.1	SUDECAP	19.07.02	CONCRETO MAGRO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR, TRAÇO 1:4:5:4:5, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO E ACABAMENTO	m³	4.511,00	R\$ 578,00	R\$ 740,42	R\$ 3.340.034,62		
8.4 FORMA										
8.4.1	SUDECAP	19.08.03	FORMA PARA BERÇO EM TÁBUA DE MADEIRA SERRADA, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	m²	2.100,00	R\$ 97,56	R\$ 124,97	R\$ 262.437,00		
8.4.3	SUDECAP	19.08.04	FORMA PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 18MM, 2 APROVEITAMENTOS	m²	2.800,00	R\$ 91,41	R\$ 117,10	R\$ 327.880,00		
8.5 PREPARO DE FUNDO DE VALA										
8.5.1	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_ 08/2020	m³	165,00	R\$ 275,43	R\$ 352,83	R\$ 58.216,95		
8.5.2	SINAPI	101620	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_ 08/2020	m³	225,00	R\$ 248,80	R\$ 318,71	R\$ 71.709,75		
8.5.3	SUDECAP	40.32.31	REATERRO COMPACTADO C/ PLACA VIBRATORIA	m³	10.084,00	R\$ 24,72	R\$ 31,67	R\$ 319.360,28		
8.5.3	SUDECAP	40.40.01	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE MATERIAL DRENANTE - AREIA (COM ADENSAMENTO HIDRAULICO)	m³	7.511,00	R\$ 244,70	R\$ 313,46	R\$ 2.354.398,06		
8.6 TUBO PEAD ÁGUA E ESGOTO										
8.6.1	SINAPI	103385	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_ 12/2021	m	600,00	R\$ 1.667,63	R\$ 2.136,23	R\$ 1.281.738,00		
8.6.2	SINAPI	103389	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 630 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_ 12/2021	m	500,00	R\$ 4.350,67	R\$ 5.573,21	R\$ 2.786.605,00		
8.6.3	SINAPI	103392	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_ 12/2021	m	400,00	R\$ 4.685,10	R\$ 6.001,61	R\$ 2.400.644,00		
8.6.4	SINAPI	103393	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_ 12/2021	m	400,00	R\$ 5.167,52	R\$ 6.619,59	R\$ 2.647.836,00		
8.7 TUBO PEAD PARA DRENAGEM										
8.7.1	SICRO	2003983	DN=400MM	m	800,00	R\$ 213,97	R\$ 274,10	R\$ 219.280,00		
8.7.2	SICRO	2003986	DN=600MM	m	1.100,00	R\$ 515,56	R\$ 660,43	R\$ 726.473,00		
8.7.3	SICRO	2003988	DN=800MM	m	1.500,00	R\$ 759,04	R\$ 972,33	R\$ 1.458.495,00		
8.7.4	SICRO	2003990	DN=1.000MM	m	1.500,00	R\$ 1.345,25	R\$ 1.723,27	R\$ 2.584.905,00		
8.7.5	SICRO	2003992	DN=1.200MM	m	1.500,00	R\$ 1.818,97	R\$ 2.330,10	R\$ 3.495.150,00		
8.7.6	SICRO	2003993	DN=1.500MM	m	750,00	R\$ 2.036,24	R\$ 2.608,42	R\$ 1.956.315,00		
8.8 FORMA PARA BERÇO										
8.8.1	SUDECAP	19.08.03	FORMA PARA BERÇO, EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	m²	7.708,00	R\$ 97,56	R\$ 124,97	R\$ 963.268,76		
8.9 ALA DE REDE TUBULAR										
8.9.1	SETOP	ED-48540	ALA DE REDE TUBULAR DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	und	40,00	R\$ 1.399,62	R\$ 1.792,91	R\$ 71.716,40		
8.9.2	SETOP	ED-48542	ALA DE REDE TUBULAR DN 800, EXCLUSIVE BOTA FORA	und	38,00	R\$ 1.660,00	R\$ 2.126,46	R\$ 80.805,48		
8.9.3	SETOP	ED-48544	ALA DE REDE TUBULAR DN 1000, EXCLUSIVE BOTA FORA	und	38,00	R\$ 1.970,31	R\$ 2.523,97	R\$ 95.910,86		
8.9.4	SETOP	ED-48546	ALA DE REDE TUBULAR DN 1200, EXCLUSIVE BOTA FORA	und	36,00	R\$ 2.830,96	R\$ 3.626,46	R\$ 130.552,56		
8.9.5	SETOP	ED-48548	ALA DE REDE TUBULAR DN 1500, EXCLUSIVE BOTA FORA	und	15,00	R\$ 3.919,68	R\$ 5.021,11	R\$ 75.316,65		
8.10 CAIXA PARA BOCA LOBO										
8.10.1	SUDECAP	19.11.03	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES / BLOCO DE CONCRETO	und	75,00	R\$ 1.010,43	R\$ 1.294,36	R\$ 97.077,00		
8.10.2	SUDECAP	19.11.04	DUPLA	und	75,00	R\$ 1.757,07	R\$ 2.250,81	R\$ 168.810,75		
8.11 ALTEAMENTO DE CAIXA PARA BOCA DE LOBO										
8.11.1	SUDECAP	19.12.03	SIMPLES	m	90,00	R\$ 883,83	R\$ 1.132,19	R\$ 101.897,10		
8.11.2	SUDECAP	19.12.04	DUPLA	m	90,00	R\$ 1.480,34	R\$ 1.896,32	R\$ 170.668,80		
8.12 CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO										
8.12.1	SUDECAP	19.13.02	TIPO B (CONCRETO)	und	225,00	R\$ 379,89	R\$ 486,64	R\$ 109.494,00		
8.13 CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO										
8.13.1	SUDECAP	19.14.02	TIPO B (CONCRETO)	und	225,00	R\$ 113,76	R\$ 145,73	R\$ 32.789,25		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								SUDECAP (ONERADO) - ABRIL 2025 SETOP (S/ DESONERAÇÃO) - ABRIL 2025 SINAPI (S/ DESONERAÇÃO) - ABRIL 2025 SICRO DNIT-MG - ABRIL 2025 DER/ES - OUTUBRO 2024				
OBRA: Serviços de engenharia consistentes na prestação de serviços de engenharia para melhoria da infraestrutura viária urbana e rural												
LOCAL: CIMLAGO						DATA:	22/12/2025		BDI	28,10%		
ITEM	FORTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR SEM BDI	VALOR COM BDI	TOTAL				
8.14 CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO PMB												
8.14.1	SUDECAP	19.15.03	D= 600 MM	und	40,00	R\$ 1.736,40	R\$ 2.224,33	R\$ 88.973,20				
8.14.2	SUDECAP	19.15.05	D= 800 MM	und	27,00	R\$ 2.425,46	R\$ 3.107,01	R\$ 83.889,27				
8.14.3	SUDECAP	19.15.07	D= 1000 MM	und	21,00	R\$ 3.154,02	R\$ 4.040,30	R\$ 84.846,30				
8.14.4	SUDECAP	19.15.09	D= 1200 MM	und	15,00	R\$ 4.056,98	R\$ 5.196,99	R\$ 77.954,85				
8.14.5	SUDECAP	19.15.11	D= 1500 MM	und	5,00	R\$ 5.105,58	R\$ 6.540,25	R\$ 32.701,25				
8.15 CAIXA DE PASSAGEM TIPO B - PADRAO PMB												
8.15.1	SUDECAP	19.16.03	D= 600 MM	und	40,00	R\$ 2.325,80	R\$ 2.979,35	R\$ 119.174,00				
8.15.2	SUDECAP	19.16.05	D= 800 MM	und	27,00	R\$ 2.872,71	R\$ 3.679,94	R\$ 99.358,38				
8.15.3	SUDECAP	19.16.07	D= 1000 MM	und	21,00	R\$ 3.768,78	R\$ 4.827,81	R\$ 101.384,01				
8.15.4	SUDECAP	19.16.09	D= 1200 MM	und	15,00	R\$ 4.408,50	R\$ 5.647,29	R\$ 84.709,35				
8.15.5	SUDECAP	19.16.11	D= 1500 MM	und	5,00	R\$ 5.485,95	R\$ 7.027,50	R\$ 35.137,50				
8.16 CAIXA DE PASSAGEM TIPO C - PADRAO PMB												
8.16.1	SUDECAP	19.17.03	D= 600 MM	und	5,00	R\$ 2.671,72	R\$ 3.422,47	R\$ 17.112,35				
8.16.2	SUDECAP	19.17.05	D= 800 MM	und	5,00	R\$ 3.393,03	R\$ 4.346,47	R\$ 21.732,35				
8.16.3	SUDECAP	19.17.07	D= 1000 MM	und	5,00	R\$ 4.206,08	R\$ 5.387,99	R\$ 26.939,95				
8.16.4	SUDECAP	19.17.09	D= 1200 MM	und	5,00	R\$ 4.919,05	R\$ 6.301,30	R\$ 31.506,50				
8.16.5	SUDECAP	19.17.11	D= 1500 MM	und	5,00	R\$ 6.058,90	R\$ 7.761,45	R\$ 38.807,25				
8.17 POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO PMB												
8.17.1	SUDECAP	19.18.03	D= 600 MM	und	40,00	R\$ 2.390,26	R\$ 3.061,92	R\$ 122.476,80				
8.17.2	SUDECAP	19.18.05	D= 800 MM	und	27,00	R\$ 2.813,43	R\$ 3.604,00	R\$ 97.308,00				
8.17.3	SUDECAP	19.18.07	D= 1000 MM	und	21,00	R\$ 3.376,26	R\$ 4.324,99	R\$ 90.824,79				
8.17.4	SUDECAP	19.18.09	D= 1200 MM	und	15,00	R\$ 4.345,37	R\$ 5.566,42	R\$ 83.496,30				
8.17.5	SUDECAP	19.18.11	D= 1500 MM	und	5,00	R\$ 5.396,55	R\$ 6.912,98	R\$ 34.564,90				
8.18 POÇO DE VISITA TIPO B - PADRAO PMB												
8.18.1	SUDECAP	19.19.03	D= 600 MM	und	40,00	R\$ 3.025,20	R\$ 3.875,28	R\$ 155.011,20				
8.18.2	SUDECAP	19.19.05	D= 800 MM	und	27,00	R\$ 3.255,67	R\$ 4.170,51	R\$ 112.603,77				
8.18.3	SUDECAP	19.19.07	D= 1000 MM	und	21,00	R\$ 4.024,57	R\$ 5.155,47	R\$ 108.264,87				
8.18.4	SUDECAP	19.19.09	D= 1200 MM	und	15,00	R\$ 4.694,16	R\$ 6.013,22	R\$ 90.198,30				
8.18.5	SUDECAP	19.19.11	D= 1500 MM	und	5,00	R\$ 5.805,99	R\$ 7.437,47	R\$ 37.187,35				
8.19 POÇO DE VISITA TIPO C - PADRAO PMB												
8.19.1	SUDECAP	19.20.03	D= 600 MM	und	5,00	R\$ 3.502,83	R\$ 4.487,13	R\$ 22.435,65				
8.19.2	SUDECAP	19.20.05	D= 800 MM	und	5,00	R\$ 3.861,87	R\$ 4.947,06	R\$ 24.735,30				
8.19.3	SUDECAP	19.20.07	D= 1000 MM	und	5,00	R\$ 4.521,73	R\$ 5.792,34	R\$ 28.961,70				
8.19.4	SUDECAP	19.20.09	D= 1200 MM	und	5,00	R\$ 5.242,08	R\$ 6.715,10	R\$ 33.575,50				
8.19.5	SUDECAP	19.20.11	D= 1500 MM	und	5,00	R\$ 6.419,87	R\$ 8.223,85	R\$ 41.119,25				
8.20 CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO PMB												
8.20.1	SUDECAP	19.21.02	TIPO B-ANEL CONCRETO CA-1, C/ DEGRAUS EM AÇO CA 25	m	289,00	R\$ 504,73	R\$ 646,56	R\$ 186.855,84				
8.21 TAMPAO DE POÇO DE VISITA												
8.21.1	SUDECAP	19.22.02	FERRO FUNDIDO NODULAR	und	241,00	R\$ 979,92	R\$ 1.255,28	R\$ 302.522,48				
8.21.2	SUDECAP	19.22.03	REBAIXAMENTO DE TAMPAO DE PV EM ATE 20 CM	und	241,00	R\$ 134,99	R\$ 172,92	R\$ 41.673,72				
8.21.3	SUDECAP	19.22.04	ALTEAMENTO DE TAMPAO DE PV EM ATE 20 CM	und	241,00	R\$ 299,95	R\$ 384,24	R\$ 92.601,84				
8.22 DESCIDA D'AGUA TIPO DEGRAU												
8.22.1	SUDECAP	19.23.03	D= 600 MM	m	300,00	R\$ 839,12	R\$ 1.074,91	R\$ 322.473,00				
8.22.2	SUDECAP	19.23.05	D= 800 MM	m	350,00	R\$ 1.035,51	R\$ 1.326,49	R\$ 464.271,50				
8.22.3	SUDECAP	19.23.07	D= 1000 MM	m	275,00	R\$ 1.237,36	R\$ 1.585,06	R\$ 435.891,50				
8.22.4	SUDECAP	19.23.09	D= 1200 MM	m	150,00	R\$ 1.651,50	R\$ 2.115,57	R\$ 317.335,50				
8.22.5	SUDECAP	19.23.11	D= 1500 MM	m	150,00	R\$ 2.459,41	R\$ 3.150,50	R\$ 472.575,00				
8.23 DRENO												
8.23.1	SINAPI	102674	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM AREIA. AF_07/2021	m	3.250,00	R\$ 143,69	R\$ 184,07	R\$ 598.227,50				
8.23.2	SINAPI	102684	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL-AF_07/2021	m	3.250,00	R\$ 177,43	R\$ 227,29	R\$ 738.692,50				
8.23.3	SUDECAP	19.25.02	DRENO - PADRÃO SUDECAP TIPO B - MANTA DRENANTE, BRITA 3, TUBO PERFURADO EM PVC DN 160MM, L=50CM	m	1.500,00	R\$ 110,84	R\$ 141,99	R\$ 212.985,00				
8.23.4	PRÓPRIA	CPU-34	DRENO LONGITUDINAL ATÉ 0,60 H	m	19.250,00	R\$ 60,76	R\$ 77,84	R\$ 1.498.420,00				
8.23.5	SUDECAP	19.25.03	DRENO DE TALVEGUE TIPO A (BRITA E MANTA DRENANTE)	m	600,00	R\$ 166,93	R\$ 213,84	R\$ 128.304,00				
8.23.6	SINAPI	102724	DRENO BARBACÃ, DN 100 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	und	1.250,00	R\$ 28,15	R\$ 36,06	R\$ 45.075,00				
8.23.7	SINAPI	102726	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	und	3.000,00	R\$ 26,00	R\$ 33,31	R\$ 99.930,00				
8.24 SARJETA												
8.24.1	SINAPI	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	m	10.000,00	R\$ 45,46	R\$ 58,23	R\$ 582.300,00				
8.24.2	SINAPI	94282	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	m	2.000,00	R\$ 53,04	R\$ 67,94	R\$ 135.880,00				
8.24.3	SINAPI	94283	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	m	5.000,00	R\$ 62,18	R\$ 79,65	R\$ 398.250,00				
8.24.4	SINAPI	94284	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	m	2.000,00	R\$ 69,76	R\$ 89,36	R\$ 178.720,00				
8.24.5	SUDECAP	19.30.04	SARJETA - PADRAO SUDECAP TIPO A - (50X10)CM - DES-R	m	25.000,00	R\$ 33,79	R\$ 43,28	R\$ 1.082.000,00				
8.24.6	SUDECAP	19.30.05	SARJETA - PADRAO SUDECAP TIPO B - (50X10)CM - DES-R01	m	20.000,00	R\$ 33,79	R\$ 43,28	R\$ 865.600,00				
8.24.7	SUDECAP	19.30.06	SARJETA - PADRAO SUDECAP TIPO C - (50X10)CM - DES-R01	m	10.000,00	R\$ 34,68	R\$ 44,43	R\$ 444.300,00				
8.25 SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO												
8.25.1	SICRO	2003257	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 100-20 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	2.250,00	R\$ 55,07	R\$ 70,54	R\$ 158.715,00				
8.25.2	SICRO	2003269	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 73-15 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	2.250,00	R\$ 42,60	R\$ 54,57	R\$ 122.782,50				
8.26 SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO												
8.26.1	SICRO	2003345	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 60-20 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	2.000,00	R\$ 53,65	R\$ 68,73	R\$ 137.460,00				
8.26.2	SICRO	2003343	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 90-30 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	2.000,00	R\$ 72,88	R\$ 93,36	R\$ 186.720,00				
8.27 CAIXA COLETORA DE SARJETA												
8.27.1	SICRO	2003477	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	und	15,00	R\$ 4.400,94	R\$ 5.637,60	R\$ 84.564,00				
8.28 ESCORAMENTO DE VALAS												
8.28.1	SETOP	ED-29712	ESCORAMENTO DE VALA CONTÍNUO, COM PRANCHAS VERTICAIS, LONGARINAS E ESTRONCAS DE MADEIRA, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m²	2.000,00	R\$ 110,46	R\$ 141,50	R\$ 283.000,00				
8.28.2	SETOP	ED-29713	ESCORAMENTO DE VALA DESCONTÍNUO, COM PRANCHAS VERTICAIS, LONGARINAS E ESTRONCAS DE MADEIRA, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m²	2.000,00	R\$ 75,72	R\$ 97,00	R\$ 194.000,00				
8.28.3	SINAPI	101601	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M	m²	2.500,00	R\$ 25,44	R\$ 32,59	R\$ 81.475,00				
8.28.4	SETOP	MATRO-5998	MÓDULO METÁLICO DE CONTENÇÃO	und	25,00	R\$ 9.308,25	R\$ 11.923,87	R\$ 298.096,75				
8.28.5	SUDECAP	19.33.02	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS TIPO B - PERFIL I-8"	m²	2.000,00	R\$ 154,82	R\$ 198,32	R\$ 396.640,00				
8.29 DISSIPADOR DE ENERGIA												
8.29.1	SICRO	2003453	DISSIPADOR DE ENERGIA DEB - 03	und	55,00	R\$ 906,23	R\$ 1.160,88	R\$ 63.848,40				
8.29.2	SICRO	2003455	DISSIPADOR DE ENERGIA DEB - 04	und	60,00	R\$ 1.295,89	R\$ 1.660,04	R\$ 99.602,40				
8.29.3	SICRO	2003461	DISSIPADOR DE ENERGIA DEB - 07	und	15,00	R\$ 3.413,26	R\$ 4.372,39	R\$ 65.585,85				
SUBTOTAL								R\$ 48.862.136,24				
9 AGUA E ESGOTO												
9.1 ESGOTO												
9.1.1	SETOP	ED-50106	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (JEI), DN 150 MM (6"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	500,00	R\$ 64,86	R\$ 83,09	R\$ 41.545,00				
9.1.2	SETOP	ED-50107	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (JEI), DN 200 MM (8"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	500,00	R\$ 100,08	R\$ 128,20	R\$ 64.100,00				

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
OBRA: Serviços de engenharia consistentes na prestação de serviços de engenharia para melhoria da infraestrutura viária urbana e rural							SUDECAP (ONERADO) - ABRIL 2025 SETOP (S/ DESONERAÇÃO) - ABRIL 2025 SINAPI (S/ DESONERAÇÃO) - ABRIL 2025 SICRO DNIT-MG - ABRIL 2025 DER/ES - OUTUBRO 2024	
LOCAL: CIMAÇO					DATA:	22/12/2025	BDI	28,10%
ITEM	FORTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR SEM BDI	VALOR COM BDI	TOTAL
9.1.3	PRÓPRIA	CPU-03	LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO, DIAMETRO = 100 MM (TUBO PVC CLASSE A, PONTA E BOLSA PBB COM ANEL DE BORRACHA, FABRICADO CONFORME NBR 5688 DA ABNT)	und	50,00	R\$ 515,26	R\$ 660,05	R\$ 33.002,50
9.1.4	PRÓPRIA	CPU-04	FOSSA EM ANÉIS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO, ø 3,00M E ALTURA DE 3,40M	und	5,00	R\$ 14.261,29	R\$ 18.268,71	R\$ 91.343,55
9.1.5	PRÓPRIA	CPU-05	FILTRO EM ANÉIS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO, ø 3,00M E ALTURA DE 2,25M	und	5,00	R\$ 12.945,50	R\$ 16.583,19	R\$ 82.915,95
9.2			TUBO PVC RIG.NBR-7382/2 INCL.CONEXOES (TIGRE/EQUIVALENTE)					
9.2.1	SUDECAP	19.70.03	D= 100MM	m	250,00	R\$ 27,13	R\$ 34,75	R\$ 8.687,50
9.2.2	SUDECAP	19.70.05	D= 200MM	m	250,00	R\$ 84,62	R\$ 108,40	R\$ 27.100,00
9.2.3	SUDECAP	19.70.07	D= 300MM	m	50,00	R\$ 235,63	R\$ 301,84	R\$ 15.092,00
9.3			TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL					
9.3.1	SINAPI	89508	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	m	250,00	R\$ 15,98	R\$ 20,47	R\$ 5.117,50
9.3.2	SINAPI	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	m	250,00	R\$ 21,52	R\$ 27,57	R\$ 6.892,50
9.3.3	SINAPI	89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	m	250,00	R\$ 36,42	R\$ 46,65	R\$ 11.662,50
			SUBTOTAL					R\$ 387.459,00
10			PAVIMENTAÇÃO					
10.1			REGULARIZAÇÃO					
10.1.1	SUDECAP	20.01.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m²	522.500,00	R\$ 2,84	R\$ 3,64	R\$ 1.901.900,00
10.2			REFORÇO DO SUB-LEITO COMPACTADO EXCL.ESCAV.E CARGA					
10.2.1	SUDECAP	20.03.01	COMPACTADO (PROCTOR INTERMEDIÁRIO)	m³	5.500,00	R\$ 16,50	R\$ 21,14	R\$ 116.270,00
10.3			TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA					
10.3.1	SUDECAP	03.13.04	DMT > 5 KM (5 km) REFORÇO	m³ x km	27.500,00	R\$ 2,35	R\$ 3,01	R\$ 82.775,00
10.4			REPARO					
10.4.1	SICRO	4915692	REPARO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFÁLTO DILUÍDO	m³	8.250,00	R\$ 345,49	R\$ 442,57	R\$ 3.651.202,50
10.4.2	SICRO	4915632	REPARO LOCALIZADO COM PINTURA DE LIGAÇÃO	m³	2.750,00	R\$ 394,09	R\$ 504,83	R\$ 1.388.282,50
10.5			SUB-BASE E BASE DE PAVIMENTO					
10.5.1	SUDECAP	20.04.03	SUB-BASE ESTAB. GRANUL. ENERGIA PROCTOR INTERMED. COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA)	m³	52.903,00	R\$ 242,61	R\$ 310,78	R\$ 16.441.194,34
10.5.2	SUDECAP	20.06.12	BASE ESTAB. GRANUL.COMPACT.ENERG.PROCTOR INTERMED. COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA)	m³	55.000,00	R\$ 268,91	R\$ 344,47	R\$ 18.945.850,00
10.5.3	SUDECAP	20.06.11	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - PROCTOR MODIFICADO	m³	33.000,00	R\$ 314,78	R\$ 403,23	R\$ 13.306.590,00
10.5.4	SUDECAP	20.06.13	BASE ESTABILIZADA QUIMICAMENTE COM BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO - BGTC (2% A 4% DE CIMENTO) - PROCTOR MODIFICADO	m³	8.250,00	R\$ 293,15	R\$ 375,53	R\$ 3.098.122,50
10.5.5	SINAPI	100564	BASE E/OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO BRITA - 40/60	m³	11.000,00	R\$ 125,91	R\$ 161,29	R\$ 1.774.190,00
10.5.6	PRÓPRIA	CPU-30	BASE E SUB-BASE DE MATERIAL FRESADO COM AGREGADO E CIMENTO - FATC	m³	6.600,00	R\$ 441,93	R\$ 566,11	R\$ 3.736.326,00
10.5.7	PRÓPRIA	CPU-06	BASE ESTAB. GRANUL.COMPACT.ENERG.PROCTOR INTERMED. - COM AGREGADO DE PEDREIRA	m³	3.025,00	R\$ 242,72	R\$ 310,92	R\$ 940.533,00
10.6			IMPRIMAÇÃO					
10.6.1	SUDECAP	20.11.05	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	m²	470.250,00	R\$ 8,91	R\$ 11,41	R\$ 5.365.552,50
10.7			PINTURA DE LIGAÇÃO					
10.7.1	SUDECAP	20.12.01	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	m²	705.375,00	R\$ 2,34	R\$ 3,00	R\$ 2.116.125,00
10.8			CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE					
10.8.1	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	32.917,00	R\$ 1.819,32	R\$ 2.330,55	R\$ 76.714.714,35
10.8.2	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	9.875,00	R\$ 1.577,01	R\$ 2.020,15	R\$ 19.948.981,25
10.8.3	PRÓPRIA	CPU-07	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CBUQ, CAMADA DE ROLAMENTO, FAIXA C, COM CAP 50/70 - Aplicação manual para tapa buracos.	m³	8.250,00	R\$ 2.831,70	R\$ 3.627,40	R\$ 29.926.050,00
10.8.4	SUDECAP	02.12.01	CORTE MECANANIZADO C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO / ASFALTO	m	110.000,00	R\$ 2,26	R\$ 2,90	R\$ 319.000,00
10.8.5	PRÓPRIA	CPU-33	CAUQ - PRÉ MISTURADO A QUENTE (USINAGEM E APLICAÇÃO) - CAMADA POROSA DE ATRITO	ton	9.900,00	R\$ 783,89	R\$ 1.004,17	R\$ 9.941.283,00
10.9			FRESAGEM					
10.9.3	SUDECAP	20.20.01	FRESAGEM ATE 5,0 CM	m²	330.000,00	R\$ 7,98	R\$ 10,22	R\$ 3.372.600,00
10.9.4	SUDECAP	20.20.02	FRESAGEM DE 5 A 10 CM	m²	253.000,00	R\$ 10,55	R\$ 13,51	R\$ 3.418.030,00
10.9.5	PRÓPRIA	CPU-27	MICROFRESAGEM	m²	27.500,00	R\$ 22,33	R\$ 28,61	R\$ 786.775,00
10.10			RECICLAGEM					
10.10.1	DER-SP	23.13.07.02.99	RECICLAGEM DE PAVIMENTO COM ADIÇÃO DE 30% DE BRITA E 4% DE CIMENTO	m³	82.190,00	R\$ 274,45	R\$ 351,57	R\$ 28.895.538,30
10.10.2	PRÓPRIA	CPU-31	RECICLAGEM DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM USINA	m³	6.600,00	R\$ 1.813,54	R\$ 2.323,15	R\$ 15.332.790,00
10.11			GEOGRELHA					
10.11.1	SICRO	1516302	GEOGRELHA UNIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 400 KN/M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	16.500,00	R\$ 80,88	R\$ 103,61	R\$ 1.709.565,00
10.12			TRATAMENTO SUPERFICIAL / MICRO REVESTIMENTO					
10.12.1	PRÓPRIA	CPU-23	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLCO COM BANHO DILUÍDO - BRITA COMERCIAL	m²	27.500,00	R\$ 22,25	R\$ 28,51	R\$ 784.025,00
10.12.2	PRÓPRIA	CPU-28	MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - FAIXA III - BRITA COMERCIAL	m²	66.000,00	R\$ 26,52	R\$ 33,97	R\$ 2.242.020,00
10.13			MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL					
10.13.1	SICRO	4015612	ENCASCALHAMENTO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E DESCARGA, UMIDECIMENTO E ESPALHAMENTO DO MATERIAL)	m³	82.500,00	R\$ 12,87	R\$ 16,49	R\$ 1.360.425,00
10.13.2	COTACAO	1	AGENTE ESTABILIZADOR DE SOLOS TERPOLIMÉRICO	l	31.556,00	R\$ 95,00	R\$ 121,70	R\$ 3.840.365,20
10.13.3	COTACAO	2	ESTABILIZADOR DE SOLO LÍQUIDO ORGÂNICO DE BASE ENZIMÁTICA E IÔNICA	l	2.475,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.921,50	R\$ 4.755.712,50
10.13.4	COTACAO	3	AGENTE SUPRESSOR DE POEIRA DE LONGA DURAÇÃO	l	21.037,00	R\$ 1.500,00	R\$ 49,00	R\$ 1.030.813,00
10.14			TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA					
10.14.1	SUDECAP	20.10.02	DMT <= 10KM	ton x km	971.258,00	R\$ 1,80	R\$ 2,31	R\$ 2.243.605,98
10.14.2	SUDECAP	20.10.03	DMT > 10KM	ton x km	29.705.450,00	R\$ 1,29	R\$ 1,65	R\$ 49.013.992,50
10.15			PISO INTERTRAVADO					
10.15.1	SUDECAP	20.19.04	PISO INTERTRAVADO E= 8,0CM 35MPA C/ COLCHAO AREIA	m²	102.025,00	R\$ 106,90	R\$ 136,94	R\$ 13.971.303,50
10.15.2	SUDECAP	20.19.02	PISO INTERTRAVADO E= 6,0CM 35MPA C/ COLCHAO AREIA	m²	104.775,00	R\$ 97,57	R\$ 124,99	R\$ 13.095.827,25
10.15.3	PRÓPRIA	CPU-32	PAVIMENTO INTERTRAVADO COM BLOCO DRENANTE	m²	41.250,00	R\$ 116,83	R\$ 149,66	R\$ 6.173.475,00
10.16			PAVIMENTO DE CONCRETO					
10.16.1	SINAPI	97104	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO (PCS), FCK = 40 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM	m²	169.400,00	R\$ 135,97	R\$ 174,18	R\$ 29.506.092,00
10.16.2	PRÓPRIA	CPU-29	SUB-BASE EM CONCRETO ROLADO	m³	16.940,00	R\$ 389,17	R\$ 498,53	R\$ 6.445.098,20
			SUBTOTAL					R\$ 399.692.995,37
11			OBRAS COMPLEMENTARES					
11.1			MEIO FIO					
11.1.1	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	35.000,00	R\$ 60,67	R\$ 77,72	R\$ 2.720.200,00
11.1.2	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	2.000,00	R\$ 63,54	R\$ 81,39	R\$ 162.780,00
11.1.3	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	8.000,00	R\$ 58,81	R\$ 75,34	R\$ 602.720,00
11.1.4	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	1.000,00	R\$ 64,73	R\$ 82,92	R\$ 82.920,00
11.2			REMOÇÃO E REASSENTAMENTON DE MEIO-FIO					
11.2.1	SUDECAP	18.72.01	PREMOLDADO DE CONCRETO	m	1.250,00	R\$ 35,88	R\$ 45,96	R\$ 57.450,00
11.3			PASSEIOS					
11.3.1	SUDECAP	15.35.01	PASSEIO / PISO DE CONCRETO, 20MPA, H=6CM, JUNTA MANUAL A CADA 2M	m²	12.500,00	R\$ 59,69	R\$ 76,46	R\$ 955.750,00
11.4			ACESSIBILIDADE					
11.4.1	SINAPI	105000	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	m	300,00	R\$ 1.425,02	R\$ 1.825,45	R\$ 547.635,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
OBRA: Serviços de engenharia consistentes na prestação de serviços de engenharia para melhoria da infraestrutura viária urbana e rural							SUDECAP (ONERADO) - ABRIL 2025 SETOP (S/ DESONERAÇÃO) - ABRIL 2025 SINAPI (S/ DESONERAÇÃO) - ABRIL 2025 SICRO DNIT-MG - ABRIL 2025 DER/ES - OUTUBRO 2024	
LOCAL: CIMAŁAGO					DATA:	22/12/2025	BDI	28,10%
ITEM	FORTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR SEM BDI	VALOR COM BDI	TOTAL
11.4.2	SETOP	ED-15226	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, APLICADO EM PISO (20X20)CM COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	m²	3.500,00	R\$ 107,19	R\$ 137,31	R\$ 480.585,00
11.4.3	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	m	1.500,00	R\$ 161,71	R\$ 207,15	R\$ 310.725,00
11.5			LANÇAMENTO ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE SOLOS EM ÁREA DE PASSEIOS					
11.5.1	SUDECAP	15.63.01	SOLO EM ÁREA DE PASSEIO	m³	3.750,00	R\$ 18,18	R\$ 23,29	R\$ 87.337,50
11.6			DRAGAGEM DE MATERIAL					
11.6.1	SICRO	1917330	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 483 KW E CORTADOR DE 55 KW	m³	7.500,00	R\$ 54,63	R\$ 69,98	R\$ 524.850,00
11.6.2	SICRO	1917652	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL	m³	32.500,00	R\$ 22,85	R\$ 29,27	R\$ 951.275,00
11.6.3	PRÓPRIA	CPU-19	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM EQUIPAMENTO ANFÍBIO, COM UTILIZAÇÃO DO CANAL DE ESCOAMENTO DO CORPO HÍDRICO COMO CAMINHO DE SERVIÇO, INCLUSO TRANSPORTE DO MATERIAL DRAGADO ATÉ A MARGEM DISPONÍVEL PARA DEPOSIÇÃO	m³	477.500,00	R\$ 47,30	R\$ 60,59	R\$ 28.931.725,00
11.7			VARRIÇÃO, ROÇADA E CAPINA					
11.7.1	PRÓPRIA	CPU-26	VARRIÇÃO MANUAL	m²	3.100.000,00	R\$ 0,24	R\$ 0,31	R\$ 961.000,00
11.7.2	SICRO	4915776	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL	há	1.000,00	R\$ 734,51	R\$ 940,91	R\$ 940.910,00
11.7.3	SICRO	4915741	ROÇADA MANUAL DE CAPIM COLÔNIAO	há	250,00	R\$ 4.134,06	R\$ 5.295,73	R\$ 1.323.932,50
11.7.4	SICRO	4915775	ROÇADA MECANIZADA COM ROÇADEIRA ARTICULADA	há	500,00	R\$ 720,42	R\$ 922,86	R\$ 461.430,00
11.8			GRAMAÇÃO, INCLUSIVE PLANTIO					
11.8.1	SUDECAP	21.30.07	GRAMA ESMERALDA - WILD ZOYSIA	m²	30.000,00	R\$ 14,70	R\$ 18,83	R\$ 564.900,00
11.9			HIDROSSEMEADURA					
11.9.1	SICRO	4413905	HIDROSSEMEADURA	m²	67.500,00	R\$ 6,86	R\$ 8,79	R\$ 593.325,00
11.9.2	SICRO	4413014	BIOMANTA VEGETAL	m²	17.500,00	R\$ 15,48	R\$ 19,83	R\$ 347.025,00
SUBTOTAL								R\$ 41.608.475,00
12			GABIÃO E CONTENÇÕES					
12.1	SUDECAP	05.20.01	GABIÃO TIPO CAIXA MALHA 8X10, FIO 2,7 MM, REVESTIDO EM PVC	m³	1.750,00	R\$ 882,56	R\$ 1.130,56	R\$ 1.978.480,00
12.2	SUDECAP	05.20.03	GABIÃO TIPO CAIXA MALHA 8X10, FIO 2,7 MM, GALVANIZADO	m³	2.500,00	R\$ 790,57	R\$ 1.012,72	R\$ 2.531.800,00
12.3	SUDECAP	05.20.07	GABIÃO TIPO COLCHÃO MALHA 6X8, FIO 2,MM GALV. REVESTIDO PVC	m³	1.250,00	R\$ 1.059,97	R\$ 1.357,82	R\$ 1.697.275,00
12.4	SUDECAP	05.20.11	GABIÃO TIPO SACO MALHA 8X10, FIO 2,4MM GALV. REVEST. PVC	m³	1.500,00	R\$ 685,65	R\$ 878,32	R\$ 1.317.480,00
12.5	SICRO	3205876	GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO DE TELA GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC NA ESPESSURA = 0,30 M	m³	1.600,00	R\$ 280,36	R\$ 359,14	R\$ 574.624,00
12.6	DER-ES	41258	PERFURAÇÃO DE TIRANTE D=100MM (SOLO)	m	2.625,00	R\$ 394,25	R\$ 505,03	R\$ 1.325.703,75
12.7	DER-ES	41019	PERFURAÇÃO DE TIRANTE D=100MM (ROCHA)	m	1.125,00	R\$ 996,10	R\$ 1.276,00	R\$ 1.435.500,00
12.8	SICRO	5605882	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO DE AÇO D = 32 MM, TENSÃO DE ESCOAMENTO = 950 MPA E TENSÃO DE RUPTURA = 1.050 MPA - EXCETO PERFURAÇÃO	m	3.750,00	R\$ 350,04	R\$ 448,40	R\$ 1.681.500,00
12.9	SINAPI	95108	EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO DA CABEÇA DO TIRANTE COM USO DE FÔRMAS EM CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA DE MADEIRA E CONCRETO FCK =15 MPA.	und	187,00	R\$ 38,54	R\$ 49,37	R\$ 9.232,19
12.10	DER-ES	40337	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE BANDEJA DE MADEIRA	m	225,00	R\$ 134,68	R\$ 172,53	R\$ 38.819,25
12.11	DER-ES	42658	FORNECIMENTO, PREPARO E INSTALAÇÃO DE TELA SOLDADA - Q196	m²	900,00	R\$ 52,18	R\$ 66,84	R\$ 60.156,00
12.12	SINAPI	91100	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO PROJETADO	m²	2.000,00	R\$ 286,69	R\$ 367,25	R\$ 734.500,00
12.13	SUDECAP	04.27.30	CONCRETO FCK >= 30 MPA BRITA CALCÁRIA	m³	1.250,00	R\$ 618,85	R\$ 792,75	R\$ 990.937,50
12.14	SETOP	ED-49645	FÔRMA E DESFÔRMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	2.136,00	R\$ 70,62	R\$ 90,46	R\$ 193.222,56
12.15	SUDECAP	40.22.30	ACO CA-50 E CA-60 - CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO	kg	30.000,00	R\$ 11,42	R\$ 14,63	R\$ 438.900,00
12.16	DER-ES	41259	EXECUÇÃO DE DRENO BARBACAN 2"	m	1.238,50	R\$ 30,27	R\$ 38,78	R\$ 48.029,03
12.17	SETOP	ED-51119	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO MOLE COM DESCARGA DIRETA SOBRE CAMINHÃO	m³	9.900,00	R\$ 7,87	R\$ 10,08	R\$ 99.792,00
12.18	SUDECAP	20.10.02	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA - DMT <= 10KM	ton x km	185.657,50	R\$ 1,80	R\$ 2,31	R\$ 428.868,83
12.19	SUDECAP	20.10.03	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA - DMT > 10KM	ton x km	246.232,00	R\$ 1,29	R\$ 1,65	R\$ 406.282,80
12.20	SETOP	ED-50411	MANTA GEOTÊXTEL NÃO TECIDA, A/300, OP/30 OU SIMILAR, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 21 KN/M2 (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCACÃO)	m²	3.500,00	R\$ 10,99	R\$ 14,08	R\$ 49.280,00
12.21	SICRO	1513940	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO (RIPI-RAP) ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - CONFECCÃO E ASSENTAMENTO	m³	1.837,00	R\$ 300,33	R\$ 384,72	R\$ 706.730,64
12.22	SICRO	5501700	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	m²	35.000,00	R\$ 0,51	R\$ 0,65	R\$ 22.750,00
12.23	SETOP	ED-51110	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO	m³	7.500,00	R\$ 42,79	R\$ 54,81	R\$ 411.075,00
12.24	SETOP	ED-51132	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	1.139,00	R\$ 3,23	R\$ 4,14	R\$ 4.715,46
12.25	SUDECAP	03.13.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT <= 1 KM	m³	1.139,00	R\$ 4,38	R\$ 5,61	R\$ 6.389,79
12.26	SUDECAP	03.13.04	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 5 KM	m³ x km	7.919,00	R\$ 2,35	R\$ 3,01	R\$ 23.836,19
12.27	SICRO	4413942	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m³	1.823,00	R\$ 1,90	R\$ 2,43	R\$ 4.429,89
12.28	SINAPI	93959	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MENOR OU IGUAL A 6 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 20 MM. AF_05/2016	m	2.000,00	R\$ 295,00	R\$ 377,90	R\$ 755.800,00
12.29	SICRO	2003820	DRENO TIPO BARBACÁ - DRB 01 - D = 75 MM EM ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA - EXCLUSO O TUBO DE DRENAGEM	und	1.000,00	R\$ 18,62	R\$ 23,85	R\$ 23.850,00
12.30	SICRO	2003934	TUBO DE PVC PARA DRENO TIPO BARBACÁ - D = 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	750,00	R\$ 14,03	R\$ 17,97	R\$ 13.477,50
12.31	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO	m	500,00	R\$ 616,73	R\$ 790,03	R\$ 395.015,00
SUBTOTAL								R\$ 18.408.452,38
13			SINALIZAÇÃO					
13.1	SINAPI	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	m²	1.500,00	R\$ 965,96	R\$ 1.237,39	R\$ 1.856.085,00
13.2	SINAPI	7701	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = "3,65" MM, PESO "6,51" KG/M (NBR 5580)	m	1.250,00	R\$ 97,58	R\$ 125,00	R\$ 156.250,00
13.3	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	14.250,00	R\$ 32,06	R\$ 41,07	R\$ 585.247,50
13.4	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	m	25.000,00	R\$ 6,19	R\$ 7,93	R\$ 198.250,00
13.5	SICRO	5213360	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCACÃO	und	1.250,00	R\$ 30,58	R\$ 39,17	R\$ 48.962,50
13.6	SICRO	5213359	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - MONODIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCACÃO	und	1.250,00	R\$ 26,84	R\$ 34,38	R\$ 42.975,00
13.7	SICRO	5213362	TACHÃO REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCACÃO	und	1.750,00	R\$ 81,30	R\$ 104,15	R\$ 182.262,50
13.8	SICRO	5213361	TACHÃO REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCACÃO	und	1.200,00	R\$ 79,14	R\$ 101,38	R\$ 121.656,00
13.10	SICRO	3713604	DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	m	6.000,00	R\$ 336,09	R\$ 430,53	R\$ 2.583.180,00
SUBTOTAL								R\$ 5.774.868,50
14			EQUIPAMENTOS					
14.1	SUDECAP	50.11.10	PÁ CARREGADEIRA CAPACIDADE CAÇAMBA 3M3	h	2.500,00	R\$ 222,69	R\$ 285,27	R\$ 713.175,00
14.2	SUDECAP	50.11.28	PÁ CARREGADEIRA CAPACIDADE CAÇAMBA 1.7M3	h	2.500,00	R\$ 159,75	R\$ 204,64	R\$ 511.600,00
14.3	SINAPI	5631	ESCAVADEIRA HÍDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T	h	2.500,00	R\$ 204,88	R\$ 262,45	R\$ 656.125,00
14.4	SINAPI	88907	ESCAVADEIRA HÍDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T	h	2.500,00	R\$ 243,36	R\$ 311,74	R\$ 779.350,00
14.5	PRÓPRIA	CPU-24	ESCAVADEIRA HÍDRÁULICA ANFÍBIA, CAPACIDADE MÍNIMA 20T	h	1.400,00	R\$ 1.622,49	R\$ 2.078,41	R\$ 2.909.774,00
14.6	SINAPI	5875	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4	h	2.500,00	R\$ 139,04	R\$ 178,11	R\$ 445.275,00
14.7	SINAPI	96158	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA	h	2.500,00	R\$ 133,65	R\$ 171,21	R\$ 428.025,00
14.8	SINAPI	96245	MINICARREGADEIRA SOBRE ESTEIRAS	h	2.500,00	R\$ 114,74	R\$ 146,98	R\$ 367.450,00
14.10	SINAPI	5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T	h	2.500,00	R\$ 259,72	R\$ 332,70	R\$ 831.750,00
14.11	SINAPI	89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T	h	2.500,00	R\$ 198,72	R\$ 254,56	R\$ 636.400,00
14.12	SINAPI	5932	MOTONIVELADORA 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	h	2.500,00	R\$ 249,83	R\$ 320,03	R\$ 800.075,00
14.14	SICRO	E9530	ROLO COMPACTADOR LISO VIBRATÓRIO 11 T	h	2.500,00	R\$ 250,34	R\$ 320,69	R\$ 801.725,00
14.15	SINAPI	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM POTENCIA 125 HP	h	2.500,00	R\$ 224,67	R\$ 287,80	R\$ 719.500,00
14.16	SUDECAP	50.13.42	ROLO VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO 100HP PESO OPERACIONAL 11 T	h	2.500,00	R\$ 185,33	R\$ 237,41	R\$ 593.525,00
14.17	SINAPI	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, POTENCIA 110 HP PESO SEM/COM LASTRO 10,8 / 27 T	h	2.500,00	R\$ 212,54	R\$ 272,26	R\$ 680.650,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
OBRA: Serviços de engenharia consistentes na prestação de serviços de engenharia para melhoria da infraestrutura viária urbana e rural								SUDECAP (ONERADO) - ABRIL 2025 SETOP (S/ DESONERAÇÃO) - ABRIL 2025 SINAPI (S/ DESONERAÇÃO) - ABRIL 2025 SICRO DNIT-MG - ABRIL 2025 DER/ES - OUTUBRO 2024	
LOCAL: CIMLAGO						DATA:	22/12/2025	BDI	28,10%
ITEM	FORTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR SEM BDI	VALOR COM BDI	TOTAL	
14.19	SINAPI	67826	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO	h	2.500,00	R\$ 182,86	R\$ 234,24	R\$ 585.600,00	
14.20	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 TRUCADO	h	2.500,00	R\$ 260,61	R\$ 333,84	R\$ 834.600,00	
14.21	SINAPI	89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3 TRAÇADO	h	2.500,00	R\$ 319,13	R\$ 408,81	R\$ 1.022.025,00	
14.22	SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3 TRAÇADO	h	2.500,00	R\$ 352,95	R\$ 452,13	R\$ 1.130.325,00	
14.23	SINAPI	96035	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO	h	2.500,00	R\$ 273,56	R\$ 350,43	R\$ 876.075,00	
14.24	SICRO	E9199	CAMINHÃO COM SISTEMA DE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO E VÁCUO PARA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM	h	2.500,00	R\$ 339,95	R\$ 435,48	R\$ 1.088.700,00	
14.25	SINAPI	5824	CAMINHÃO CARROCERIA	h	2.500,00	R\$ 210,49	R\$ 269,64	R\$ 674.100,00	
14.26	SINAPI	91634	CAMINHÃO GUINDAUTO MADAL	h	2.500,00	R\$ 229,33	R\$ 293,77	R\$ 734.425,00	
14.27	SICRO	E9571	CAMINHÃO TANQUE TRUCADO	h	2.500,00	R\$ 314,53	R\$ 402,91	R\$ 1.007.275,00	
14.28	SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO	h	2.500,00	R\$ 307,33	R\$ 393,69	R\$ 984.225,00	
14.30	SINAPI	93421	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL POTÊNCIA 66 KVA	h	2.500,00	R\$ 75,05	R\$ 96,14	R\$ 240.350,00	
14.31	SINAPI	73417	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO POTÊNCIA 170 KVA	h	2.500,00	R\$ 185,87	R\$ 238,10	R\$ 595.250,00	
14.32	PRÓPRIA	CPU-08	CAMINHÃO COMBOIO LUBRIFICADOR	h	2.500,00	R\$ 229,22	R\$ 293,63	R\$ 734.075,00	
14.33	SINAPI	5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M	h	2.500,00	R\$ 350,71	R\$ 449,26	R\$ 1.123.150,00	
14.34	PRÓPRIA	CPU-25	CAMINHÃO COMPACTADOR COM DISPOSITIVO DE BASCULAMENTO DE CONTEINER 15 M3	h	2.500,00	R\$ 199,00	R\$ 254,92	R\$ 637.300,00	
14.36	SICRO	E9600	CAMINHÃO BETONEIRA COM CAPACIDADE DE 8M3	h	2.500,00	R\$ 327,47	R\$ 419,49	R\$ 1.048.725,00	
14.37	SICRO	E9686	CAMINHÃO GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20 T	h	2.500,00	R\$ 280,92	R\$ 359,86	R\$ 899.650,00	
14.38	SUDECAP	50.27.16	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 30 T	h	2.500,00	R\$ 210,85	R\$ 270,10	R\$ 675.250,00	
14.39	SICRO	E9666	CAVALO MECANICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T	h	2.500,00	R\$ 432,94	R\$ 554,60	R\$ 1.386.500,00	
14.40	SINAPI	96020	TRATOR DE PNEUS COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA	h	2.500,00	R\$ 182,84	R\$ 234,22	R\$ 585.500,00	
14.41	SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA	h	2.500,00	R\$ 183,31	R\$ 234,82	R\$ 587.050,00	
14.42	SUDECAP	45.01.01	LOCAÇÃO VEICULO POPULAR MOTOR 1,0 C/ AR E SEGURO SEM COMBUSTIVEL	mês	24,00	R\$ 3.041,90	R\$ 3.896,67	R\$ 93.520,08	
14.43	SUDECAP	45.01.05	LOCAÇÃO VEICULO UTILITÁRIO 4 PORTAS E 7 LUGARES C/ SEGURO SEM COMBUSTÍVEL	mês	24,00	R\$ 4.885,65	R\$ 6.258,52	R\$ 150.204,48	
14.44	SUDECAP	45.01.03	LOCAÇÃO VEICULO TIPO PICAPE LEVE C/ SEGURO SEM COMBUSTÍVEL	mês	24,00	R\$ 3.708,63	R\$ 4.750,76	R\$ 114.018,24	
14.45	SINAPI	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	l	55.915,00	R\$ 5,78	R\$ 7,40	R\$ 413.771,00	
14.46	SINAPI	4222	GASOLINA COMUM	l	26.500,00	R\$ 5,92	R\$ 7,58	R\$ 200.870,00	
14.47	SICRO	5915361	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUES DE 5 E 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 130 T - RODOVIA PAVIMENTADA	km	630,00	R\$ 122,52	R\$ 156,95	R\$ 98.878,50	
SUBTOTAL								R\$ 30.395.861,30	
15			OBRAS DE ARTE ESPECIAIS						
1			PONTE MODULAR COM COMPRIMENTO DE 6,00 METROS	und	1,00				
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1			CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO						
1.1.1	PRÓPRIA	CPU-10	PLACA INDICATIVA DE OBRA (2,0 x 4,0)	m²	8,00	R\$ 536,93	R\$ 687,81	R\$ 5.502,48	
1.1.2	PRÓPRIA	CPU-09	PROJETO EXECUTIVO	und	1,00	R\$ 21.459,86	R\$ 27.490,08	R\$ 27.490,08	
1.1.3	PRÓPRIA	CPU-12	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MATERIAIS E PESSOAL	und	1,00	R\$ 12.262,30	R\$ 15.708,01	R\$ 15.708,01	
1.1.4	PRÓPRIA	CPU-11	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	und	1,00	R\$ 18.520,14	R\$ 23.724,30	R\$ 23.724,30	
1.1.5	PRÓPRIA	CPU-14	DEMOLIÇÃO, RETIRADA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS MATERIAIS/RESÍDUOS DE ESTRUTURAS EXISTENTES	m	6,00	R\$ 853,02	R\$ 1.092,72	R\$ 6.556,32	
2.0			SUPERESTRUTURA - TRANSPOSIÇÕES MODULARES MISTAS						
2.1			TRANSPOSIÇÃO 6,00 M X 4,50 M						
2.1.1	SICRO	2408069	JATEAMENTO DE CHAPA DE AÇO	m²	60,61	R\$ 5,41	R\$ 6,93	R\$ 420,03	
2.1.2	SINAPI	100726	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO	m²	60,61	R\$ 30,58	R\$ 39,17	R\$ 2.374,09	
2.1.3	SINAPI	100751	PINTURA COM TINTA EPOXIDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS), AF. 01/2020_P	m²	60,61	R\$ 48,76	R\$ 62,46	R\$ 3.785,70	
2.1.4	SICRO	2408149	ESTRUTURA EM AÇO ASTM A36/A572 CORTE, SOLDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	kg	2.094,22	R\$ 15,04	R\$ 19,27	R\$ 40.355,62	
2.1.5	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	696,00	R\$ 11,78	R\$ 15,09	R\$ 10.502,64	
2.1.6	SICRO	5914479	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 15T, RODOVIA PAVIMENTADA (DMT 1200 km)	bxkm	3.348,26	R\$ 0,66	R\$ 0,85	R\$ 2.846,02	
2.1.7	SICRO	3108011	FORMA EM COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM	m²	55,79	R\$ 132,70	R\$ 169,99	R\$ 9.483,81	
2.1.8	SICRO	1107900	CONCRETO FCK = 30 MPA PREPARO EM BETONEIRA MANUAL	m³	5,21	R\$ 482,13	R\$ 617,61	R\$ 3.218,74	
2.1.9	SICRO	1106061	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO	m³	5,21	R\$ 55,54	R\$ 71,15	R\$ 370,81	
2.1.10	SICRO	3806426	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO (LANÇAMENTO DAS PEÇAS PRÉ-MOLDADAS)	t	13,03	R\$ 56,15	R\$ 71,93	R\$ 937,18	
2.1.11	SICRO	307732	APARELHO APOIO NEOPRENE FRETADO	dm³	13,12	R\$ 112,60	R\$ 144,24	R\$ 1.892,43	
2.1.12	SINAPI	90285	GRAUTE FGK=30 MPA (VÃOS TABULEIRO E APOIO NEOPRENE)	m³	0,80	R\$ 730,59	R\$ 935,89	R\$ 748,71	
2.1.13	SICRO	3806431	PLACA DE AÇO DE APOIO PARA PROTENSÃO EXTERNA EM REFORÇO DE VIGA DE OAE - CONFECCÃO E INSTALAÇÃO (protensão)	und	2,00	R\$ 5.223,47	R\$ 6.691,27	R\$ 13.382,54	
3.0			INFRA E MESEOSTRUTURA ALAS E ENCONTROS						
3.1			CABECEIRA - H = 4,00M E L = 4,50M						
3.1.1	SINAPI	93421	GERADOR PORTÁTIL	h	160,00	R\$ 75,05	R\$ 96,14	R\$ 15.382,40	
3.1.2	SICRO	3108011	FORMA EM COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM	m²	188,68	R\$ 132,70	R\$ 169,99	R\$ 32.073,71	
3.1.3	SICRO	1108061	CONCRETO FCK=25MPa PREPARADO EM BETONEIRA MANUAL	m³	30,00	R\$ 885,56	R\$ 1.134,40	R\$ 34.032,00	
3.1.4	SICRO	1106061	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO DE CONCRETO	m³	30,00	R\$ 55,54	R\$ 71,15	R\$ 2.134,50	
3.1.5	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	3.000,00	R\$ 11,78	R\$ 15,09	R\$ 45.270,00	
3.1.6	SICRO	2408149	ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO ASTM A36 CORTE, SOLDA E MONTAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	kg	600,00	R\$ 15,04	R\$ 19,27	R\$ 11.562,00	
3.1.7	SICRO	1506055	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL	m³	10,00	R\$ 437,02	R\$ 559,82	R\$ 5.598,20	
3.1.8	SICRO	1109622	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:0,5:3,5	m³	0,86	R\$ 420,67	R\$ 536,88	R\$ 463,44	
3.1.9	SINAPI	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM (NBR 5688)	m	12,00	R\$ 9,43	R\$ 12,08	R\$ 144,96	
4.0			COMPLEMENTOS A FUNDAÇÃO						
4.1	PRÓPRIA	CPU-13	ANCORAGEM COM VERGALHÃO 25mm	m	96,00	R\$ 328,81	R\$ 421,21	R\$ 40.436,16	
4.2	SICRO	2306002	ESTACA PRÉ MOLDADA SEÇÃO 17X17 - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	m	1.584,00	R\$ 763,50	R\$ 978,04	R\$ 1.549.215,36	
4.3	SICRO	2306122	ESTACA TRILHO TR-68 COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	m	528,00	R\$ 700,56	R\$ 897,42	R\$ 473.837,76	
5.0			SERVIÇOS FINAIS						
5.1	SICRO	5501880	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL	m³	682,50	R\$ 11,59	R\$ 14,85	R\$ 10.135,13	
5.2	SICRO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	m³	682,50	R\$ 8,41	R\$ 6,16	R\$ 4.204,20	
5.3	PRÓPRIA	CPU-15	CONTROLE TECNOLÓGICO	mês	1,00	R\$ 15.860,49	R\$ 20.317,29	R\$ 20.317,29	
5.4	SICRO	5213543	PLACA EM AÇO, MODULADA - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	und	2,00	R\$ 1.086,40	R\$ 1.391,68	R\$ 2.783,36	
5.5	SICRO	5213868	SUPORE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 2,00 X 1,00 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	und	2,00	R\$ 1.058,96	R\$ 1.356,53	R\$ 2.713,06	
2			PONTE MODULAR COM COMPRIMENTO DE 8,00 METROS	und	2,00				
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1			CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO						
1.1.1	PRÓPRIA	CPU-10	PLACA INDICATIVA DE OBRA (2,0 x 4,0)	m²	16,00	R\$ 536,93	R\$ 687,81	R\$ 11.004,96	
1.1.2	PRÓPRIA	CPU-09	PROJETO EXECUTIVO	und	2,00	R\$ 21.459,86	R\$ 27.490,08	R\$ 54.980,16	
1.1.3	PRÓPRIA	CPU-12	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MATERIAIS E PESSOAL	und	2,00	R\$ 12.262,30	R\$ 15.708,01	R\$ 31.416,02	
1.1.4	PRÓPRIA	CPU-11	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	und	2,00	R\$ 18.520,14	R\$ 23.724,30	R\$ 47.448,60	
1.1.5	PRÓPRIA	CPU-14	DEMOLIÇÃO, RETIRADA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS MATERIAIS/RESÍDUOS DE ESTRUTURAS EXISTENTES	m	16,00	R\$ 853,02	R\$ 1.092,72	R\$ 17.483,52	
2.0			SUPERESTRUTURA - TRANSPOSIÇÕES MODULARES MISTAS						
2.1			TRANSPOSIÇÃO 8,00 M X 4,50 M						
2.1.1	SICRO	2408069	JATEAMENTO DE CHAPA DE AÇO	m²	179,78	R\$ 5,41	R\$ 6,93	R\$ 1.245,88	
2.1.2	SINAPI	100726	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO	m²	179,78	R\$ 30,58	R\$ 39,17	R\$ 7.041,98	
2.1.3	SINAPI	100751	PINTURA COM TINTA EPOXIDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS), AF. 01/2020_P	m²	179,78	R\$ 48,76	R\$ 62,46	R\$ 11.229,06	
2.1.4	SICRO	2408149	ESTRUTURA EM AÇO ASTM A36/A572 CORTE, SOLDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	kg	5.584,60	R\$ 15,04	R\$ 19,27	R\$ 107.615,24	
2.1.5	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	1.856,00	R\$ 11,78	R\$ 15,09	R\$ 28.007,04	
2.1.6	SICRO	5914479	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 15T, RODOVIA PAVIMENTADA (DMT 1200 km)	bxkm	8.928,72	R\$ 0,66	R\$ 0,85	R\$ 7.589,41	
2.1.7	SICRO	3108011	FORMA EM COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM	m²	148,78	R\$ 132,70	R\$ 169,99	R\$ 25.291,11	
2.1.8	SICRO	1107900	CONCRETO FCK = 30 MPA PREPARO EM BETONEIRA MANUAL	m³	13,88	R\$ 482,13	R\$ 617,61	R\$ 8.572,43	
2.1.9	SICRO	1106061	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO	m³	13,88	R\$ 55,54	R\$ 71,15	R\$ 987,56	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
OBRA: Serviços de engenharia consistentes na prestação de serviços de engenharia para melhoria da infraestrutura viária urbana e rural						SUDECAP (ONERADO) - ABRIL 2025 SETOP (S/ DESONERAÇÃO) - ABRIL 2025 SINAPI (S/ DESONERAÇÃO) - ABRIL 2025 SICRO DNIT-MG - ABRIL 2025 DER/ES - OUTUBRO 2024		
LOCAL: CIMA LAGO				DATA:	22/12/2025	BDI	28,10%	
ITEM	FORTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR SEM BDI	VALOR COM BDI	TOTAL
2.1.10	SICRO	3806426	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO (LANÇAMENTO DAS PEÇAS PRÉ-MOLDADAS)	t	34,70	R\$ 56,15	R\$ 71,93	R\$ 2.495,97
2.1.11	SICRO	307732	APARELHO APOIO NEOPRENE FRETADO	dm³	26,24	R\$ 112,80	R\$ 144,24	R\$ 3.784,86
2.1.12	SINAPI	90285	GRAUTE FGK=30 MPA (VÁOS TABULEIRO E APOIO NEOPRENE)	m³	2,14	R\$ 730,59	R\$ 935,89	R\$ 2.002,80
2.1.13	SICRO	3806431	PLACA DE AÇO DE APOIO PARA PROTENSÃO EXTERNA EM REFORÇO DE VIGA DE OAE - CONFECCÃO E INSTALAÇÃO (protensão)	und	4,00	R\$ 5.223,47	R\$ 6.691,27	R\$ 26.765,08
3.0			INFRA E MESOESTRUTURA ALAS E ENCONTROS					
3.1			CABECEIRA - H = 4,00M E L = 4,50M					
3.1.1	SINAPI	93421	GERADOR PORTÁTIL	h	320,00	R\$ 75,05	R\$ 96,14	R\$ 30.764,80
3.1.2	SICRO	3108011	FORMA EM COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM	m²	377,36	R\$ 132,70	R\$ 169,99	R\$ 64.147,43
3.1.3	SICRO	1108061	CONCRETO FCK=25MPa PREPARADO EM BETONEIRA MANUAL	m³	60,00	R\$ 885,56	R\$ 1.134,40	R\$ 68.064,00
3.1.4	SICRO	1106061	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO DE CONCRETO	m³	60,00	R\$ 55,54	R\$ 71,15	R\$ 4.269,00
3.1.5	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	6.000,00	R\$ 11,78	R\$ 15,09	R\$ 90.540,00
3.1.6	SICRO	2408149	ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO ASTM A36 CORTE, SOLDA E MONTAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	kg	1.200,00	R\$ 15,04	R\$ 19,27	R\$ 23.124,00
3.1.7	SICRO	1506055	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL	m³	20,00	R\$ 437,02	R\$ 559,82	R\$ 11.196,40
3.1.8	SICRO	1109622	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:0,5:3,5	m³	1,72	R\$ 420,67	R\$ 538,88	R\$ 926,87
3.1.9	SINAPI	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM (NBR 5688)	m	24,00	R\$ 9,43	R\$ 12,08	R\$ 289,92
4.0			COMPLEMENTOS A FUNDAÇÃO					
4.1	PRÓPRIA	CPU-13	ANCORAGEM COM VERGALHÃO 25mm	m	96,00	R\$ 328,81	R\$ 421,21	R\$ 40.436,16
4.2	SICRO	2306002	ESTACA PRÉ MOLDADA SEÇÃO 17X17 - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	m	1.584,00	R\$ 763,50	R\$ 978,04	R\$ 1.549.215,36
4.3	SICRO	2306122	ESTACA TRILHO TR-68 COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	m	528,00	R\$ 700,56	R\$ 897,42	R\$ 473.837,76
5.0			SERVIÇOS FINAIS					
5.1	SICRO	5501880	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL	m³	1.365,00	R\$ 11,59	R\$ 14,85	R\$ 20.270,25
5.2	SICRO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	m³	1.365,00	R\$ 4,81	R\$ 6,16	R\$ 8.408,40
5.3	PRÓPRIA	CPU-15	CONTROLE TECNOLÓGICO	mês	2,00	R\$ 15.860,49	R\$ 20.317,29	R\$ 40.634,58
5.4	SICRO	5213543	PLACA EM AÇO, MODULADA - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	und	4,00	R\$ 1.086,40	R\$ 1.391,68	R\$ 5.566,72
5.5	SICRO	5213868	SUPOORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 2,00 X 1,00 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	und	4,00	R\$ 1.058,96	R\$ 1.356,53	R\$ 5.426,12
3			PONTE MODULAR COM COMPRIMENTO DE 10,00 METROS	und	1,00			
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1			CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO					
1.1.1	PRÓPRIA	CPU-10	PLACA INDICATIVA DE OBRA (2,0 x 4,0)	m²	8,00	R\$ 536,93	R\$ 687,81	R\$ 5.502,48
1.1.2	PRÓPRIA	CPU-09	PROJETO EXECUTIVO	und	1,00	R\$ 21.459,86	R\$ 27.490,08	R\$ 27.490,08
1.1.3	PRÓPRIA	CPU-12	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MATERIAIS E PESSOAL	und	1,00	R\$ 12.262,30	R\$ 15.708,01	R\$ 15.708,01
1.1.4	PRÓPRIA	CPU-11	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	und	1,00	R\$ 18.520,14	R\$ 23.724,30	R\$ 23.724,30
1.1.5	PRÓPRIA	CPU-14	DEMOLIÇÃO, RETIRADA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS MATERIAIS/RESÍDUOS DE ESTRUTURAS EXISTENTES	m	10,00	R\$ 853,02	R\$ 1.092,72	R\$ 10.927,20
2.0			SUPERESTRUTURA - TRANSPOSIÇÕES MODULARES MISTAS					
2.1			TRANSPOSIÇÃO 10,00 M X 4,50 M					
2.1.1	SICRO	2408069	JATEAMENTO DE CHAPA DE AÇO	m²	122,69	R\$ 5,41	R\$ 6,93	R\$ 850,24
2.1.2	SINAPI	100726	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO	m²	122,69	R\$ 30,58	R\$ 39,17	R\$ 4.805,77
2.1.3	SINAPI	100751	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	122,69	R\$ 48,76	R\$ 62,46	R\$ 7.663,22
2.1.4	SICRO	2408149	ESTRUTURA EM AÇO ASTM A36/A572 CORTE, SOLDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	kg	3.904,00	R\$ 15,04	R\$ 19,27	R\$ 75.230,08
2.1.5	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	1.160,00	R\$ 11,78	R\$ 15,09	R\$ 17.504,40
2.1.6	SICRO	5914479	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 15T, RODOVIA PAVIMENTADA (DMT 1200 km)	btkm	6.076,80	R\$ 0,66	R\$ 0,85	R\$ 5.165,28
2.1.7	SICRO	3108011	FORMA EM COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM	m²	92,98	R\$ 132,70	R\$ 169,99	R\$ 15.805,67
2.1.8	SICRO	1107900	CONCRETO FCK = 30 MPA PREPARO EM BETONEIRA MANUAL	m³	8,68	R\$ 482,13	R\$ 617,61	R\$ 5.360,85
2.1.9	SICRO	1106061	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO	m³	8,68	R\$ 55,54	R\$ 71,15	R\$ 617,58
2.1.10	SICRO	3806426	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO (LANÇAMENTO DAS PEÇAS PRÉ-MOLDADAS)	t	21,70	R\$ 56,15	R\$ 71,93	R\$ 1.560,88
2.1.11	SICRO	307732	APARELHO APOIO NEOPRENE FRETADO	dm³	13,12	R\$ 112,60	R\$ 144,24	R\$ 1.892,43
2.1.12	SINAPI	90285	GRAUTE FGK=30 MPA (VÁOS TABULEIRO E APOIO NEOPRENE)	m³	1,33	R\$ 730,59	R\$ 935,89	R\$ 1.244,73
2.1.13	SICRO	3806431	PLACA DE AÇO DE APOIO PARA PROTENSÃO EXTERNA EM REFORÇO DE VIGA DE OAE - CONFECCÃO E INSTALAÇÃO (protensão)	und	2,00	R\$ 5.223,47	R\$ 6.691,27	R\$ 13.382,54
3.0			INFRA E MESOESTRUTURA ALAS E ENCONTROS					
3.1			CABECEIRA - H = 4,00M E L = 4,50M					
3.1.1	SINAPI	93421	GERADOR PORTÁTIL	h	160,00	R\$ 75,05	R\$ 96,14	R\$ 15.382,40
3.1.2	SICRO	3108011	FORMA EM COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM	m²	188,68	R\$ 132,70	R\$ 169,99	R\$ 32.073,71
3.1.3	SICRO	1108061	CONCRETO FCK=25MPa PREPARADO EM BETONEIRA MANUAL	m³	30,00	R\$ 885,56	R\$ 1.134,40	R\$ 34.032,00
3.1.4	SICRO	1106061	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO DE CONCRETO	m³	30,00	R\$ 55,54	R\$ 71,15	R\$ 2.134,50
3.1.5	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	3.000,00	R\$ 11,78	R\$ 15,09	R\$ 45.270,00
3.1.6	SICRO	2408149	ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO ASTM A36 CORTE, SOLDA E MONTAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	kg	600,00	R\$ 15,04	R\$ 19,27	R\$ 11.562,00
3.1.7	SICRO	1506055	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL	m³	10,00	R\$ 437,02	R\$ 559,82	R\$ 5.598,20
3.1.8	SICRO	1109622	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:0,5:3,5	m³	0,86	R\$ 420,67	R\$ 538,88	R\$ 463,44
3.1.9	SINAPI	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM (NBR 5688)	m	12,00	R\$ 9,43	R\$ 12,08	R\$ 144,96
4.0			COMPLEMENTOS A FUNDAÇÃO					
4.1	PRÓPRIA	CPU-13	ANCORAGEM COM VERGALHÃO 25mm	m	288,00	R\$ 328,81	R\$ 421,21	R\$ 121.308,48
4.2	SICRO	2306002	ESTACA PRÉ MOLDADA SEÇÃO 17X17 - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	m	3.168,00	R\$ 763,50	R\$ 978,04	R\$ 3.098.430,72
4.3	SICRO	2306122	ESTACA TRILHO TR-68 COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	m	528,00	R\$ 700,56	R\$ 897,42	R\$ 473.837,76
5.0			SERVIÇOS FINAIS					
5.1	SICRO	5501880	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL	m³	682,50	R\$ 11,59	R\$ 14,85	R\$ 10.135,13
5.2	SICRO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	m³	682,50	R\$ 4,81	R\$ 6,16	R\$ 4.204,20
5.3	PRÓPRIA	CPU-15	CONTROLE TECNOLÓGICO	mês	1,00	R\$ 15.860,49	R\$ 20.317,29	R\$ 20.317,29
5.4	SICRO	5213543	PLACA EM AÇO, MODULADA - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	und	2,00	R\$ 1.086,40	R\$ 1.391,68	R\$ 2.783,36
5.5	SICRO	5213868	SUPOORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 2,00 X 1,00 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	und	2,00	R\$ 1.058,96	R\$ 1.356,53	R\$ 2.713,06
4			PONTE MODULAR COM COMPRIMENTO DE 12,00 METROS	und	2,00			
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1			CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO					
1.1.1	PRÓPRIA	CPU-10	PLACA INDICATIVA DE OBRA (2,0 x 4,0)	m²	16,00	R\$ 536,93	R\$ 687,81	R\$ 11.004,96
1.1.2	PRÓPRIA	CPU-09	PROJETO EXECUTIVO	und	2,00	R\$ 21.459,86	R\$ 27.490,08	R\$ 54.980,16
1.1.3	PRÓPRIA	CPU-12	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MATERIAIS E PESSOAL	und	2,00	R\$ 12.262,30	R\$ 15.708,01	R\$ 31.416,02
1.1.4	PRÓPRIA	CPU-11	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	und	2,00	R\$ 18.520,14	R\$ 23.724,30	R\$ 47.448,60
1.1.5	PRÓPRIA	CPU-14	DEMOLIÇÃO, RETIRADA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS MATERIAIS/RESÍDUOS DE ESTRUTURAS EXISTENTES	m	24,00	R\$ 853,02	R\$ 1.092,72	R\$ 26.225,28
2.0			SUPERESTRUTURA - TRANSPOSIÇÕES MODULARES MISTAS					
2.1			TRANSPOSIÇÃO 12,00 M X 4,50 M					
2.1.1	SICRO	2408069	JATEAMENTO DE CHAPA DE AÇO	m²	327,26	R\$ 5,41	R\$ 6,93	R\$ 2.267,91
2.1.2	SINAPI	100726	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO	m²	327,26	R\$ 30,58	R\$ 39,17	R\$ 12.818,77
2.1.3	SINAPI	100751	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	327,26	R\$ 48,76	R\$ 62,46	R\$ 20.440,66
2.1.4	SICRO	2408149	ESTRUTURA EM AÇO ASTM A36/A572 CORTE, SOLDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	kg	10.541,00	R\$ 15,04	R\$ 19,27	R\$ 203.125,07
2.1.5	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	2.784,00	R\$ 11,78	R\$ 15,09	R\$ 42.010,56
2.1.6	SICRO	5914479	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 15T, RODOVIA PAVIMENTADA (DMT 1200 km)	btkm	15.990,00	R\$ 0,66	R\$ 0,85	R\$ 13.591,50
2.1.7	SICRO	3108011	FORMA EM COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM	m²	223,16	R\$ 132,70	R\$ 169,99	R\$ 37.934,97
2.1.8	SICRO	1107900	CONCRETO FCK = 30 MPA PREPARO EM BETONEIRA MANUAL	m³	20,82	R\$ 482,13	R\$ 617,61	R\$ 12.858,64
2.1.9	SICRO	1106061	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO	m³	20,82	R\$ 55,54	R\$ 71,15	R\$ 1.481,34
2.1.10	SICRO	3806426	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO (LANÇAMENTO DAS PEÇAS PRÉ-MOLDADAS)	t	52,05	R\$ 56,15	R\$ 71,93	R\$ 3.743,96

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
OBRA: Serviços de engenharia consistentes na prestação de serviços de engenharia para melhoria da infraestrutura viária urbana e rural								SUDECAP (ONERADO) - ABRIL 2025 SETOP (S/ DESONERAÇÃO) - ABRIL 2025 SINAPI (S/ DESONERAÇÃO) - ABRIL 2025 SICRO DNIT-MG - ABRIL 2025 DER/ES - OUTUBRO 2024	
LOCAL: CIAMLAGO						DATA:	22/12/2025	BDI	28,10%
ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR SEM BDI	VALOR COM BDI	TOTAL	
2.1.11	SICRO	307732	APARELHO APOIO NEOPRENE FRETADO	dm³	26,24	R\$ 112,60	R\$ 144,24	R\$ 3.784,86	
2.1.12	SINAPI	90285	GRAUTE FGK=30 MPA (VÃOS TABULEIRO E APOIO NEOPRENE)	m³	3,16	R\$ 730,59	R\$ 935,89	R\$ 2.957,41	
2.1.13	SICRO	3806431	PLACA DE AÇO DE APOIO PARA PROTENSÃO EXTERNA EM REFORÇO DE VIGA DE OAE - CONFECCÃO E INSTALAÇÃO (protensão)	und	4,00	R\$ 5.223,47	R\$ 6.691,27	R\$ 26.765,08	
3.0			INFRA E MESOESTRUTURA ALAS E ENCONTROS						
3.1			CABECEIRA - H = 4,00M E L = 4,50M						
3.1.1	SINAPI	93421	GERADOR PORTÁTIL	h	320,00	R\$ 75,05	R\$ 96,14	R\$ 30.764,80	
3.1.2	SICRO	3108011	FORMA EM COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM	m²	377,36	R\$ 132,70	R\$ 169,99	R\$ 64.147,43	
3.1.3	SICRO	1108061	CONCRETO FCK=25MPa PREPARADO EM BETONEIRA MANUAL	m³	60,00	R\$ 885,56	R\$ 1.134,40	R\$ 68.064,00	
3.1.4	SICRO	1106061	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO DE CONCRETO	m³	60,00	R\$ 55,54	R\$ 71,15	R\$ 4.269,00	
3.1.5	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	6.000,00	R\$ 11,78	R\$ 15,09	R\$ 90.540,00	
3.1.6	SICRO	2408149	ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO ASTM A36 CORTE, SOLDA E MONTAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	kg	1.200,00	R\$ 15,04	R\$ 19,27	R\$ 23.124,00	
3.1.7	SICRO	1506055	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL	m³	20,00	R\$ 437,02	R\$ 559,82	R\$ 11.196,40	
3.1.8	SICRO	1109622	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:0,5:3,5	m³	1,72	R\$ 420,67	R\$ 538,88	R\$ 926,87	
3.1.9	SINAPI	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM (NBR 5688)	m	24,00	R\$ 9,43	R\$ 12,08	R\$ 289,92	
4.0			COMPLEMENTOS A FUNDAÇÃO						
4.1	PRÓPRIA	CPU-13	ANCORAGEM COM VERGALHO 25mm	m	288,00	R\$ 328,81	R\$ 421,21	R\$ 121.308,48	
4.2	SICRO	2306002	ESTACA PRÉ MOLDADA SEÇÃO 17X17 - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	m	3.168,00	R\$ 763,50	R\$ 978,04	R\$ 3.098.430,72	
4.3	SICRO	2306122	ESTACA TRILHO TR-68 COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	m	528,00	R\$ 700,56	R\$ 897,42	R\$ 473.837,76	
5.0			SERVIÇOS FINAIS						
5.1	SICRO	5501880	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL	m³	1.365,00	R\$ 11,59	R\$ 14,85	R\$ 20.270,25	
5.2	SICRO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERRÇOS A 100% DO PROCTOR NORMAL	m³	1.365,00	R\$ 4,81	R\$ 6,16	R\$ 8.408,40	
5.3	PRÓPRIA	CPU-15	CONTROLE TECNOLÓGICO	mês	2,00	R\$ 15.860,49	R\$ 20.317,29	R\$ 40.634,58	
5.4	SICRO	5213543	PLACA EM AÇO, MODULADA - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	und	4,00	R\$ 1.086,40	R\$ 1.391,68	R\$ 5.566,72	
5.5	SICRO	5213868	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 2,00 X 1,00 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	und	4,00	R\$ 1.058,96	R\$ 1.356,53	R\$ 5.426,12	
6			PONTE MODULAR COM COMPRIMENTO DE 15,00 METROS	und	2,00				
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1			CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO						
1.1.1	PRÓPRIA	CPU-10	PLACA INDICATIVA DE OBRA (2,0 x 4,0)	m²	16,00	R\$ 536,93	R\$ 687,81	R\$ 11.004,96	
1.1.2	PRÓPRIA	CPU-09	PROJETO EXECUTIVO	und	2,00	R\$ 21.459,86	R\$ 27.490,08	R\$ 54.980,16	
1.1.3	PRÓPRIA	CPU-12	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MATERIAIS E PESSOAL	und	2,00	R\$ 12.262,30	R\$ 15.708,01	R\$ 31.416,02	
1.1.4	PRÓPRIA	CPU-11	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	und	2,00	R\$ 18.520,14	R\$ 23.724,30	R\$ 47.448,60	
1.1.5	PRÓPRIA	CPU-14	DEMOLIÇÃO, RETIRADA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS MATERIAIS/RESÍDUOS DE ESTRUTURAS EXISTENTES	m	30,00	R\$ 853,02	R\$ 1.092,72	R\$ 32.781,60	
2.0			SUPERESTRUTURA - TRANSPOSIÇÕES MODULARES MISTAS						
2.1			TRANSPOSIÇÃO 15,00 M X 4,50 M						
2.1.1	SICRO	2408069	JATEAMENTO DE CHAPA DE AÇO	m²	478,06	R\$ 5,41	R\$ 6,93	R\$ 3.312,96	
2.1.2	SINAPI	100726	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO	m²	478,06	R\$ 30,58	R\$ 39,17	R\$ 18.725,61	
2.1.3	SINAPI	100751	PINTURA COM TINTA EPOXIDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS), AF. 01/2020_P	m²	478,06	R\$ 48,76	R\$ 62,46	R\$ 29.859,63	
2.1.4	SICRO	2408149	ESTRUTURA EM AÇO ASTM A36/A572 CORTE, SOLDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	kg	15.639,76	R\$ 15,04	R\$ 19,27	R\$ 301.378,18	
2.1.5	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	3.480,00	R\$ 11,78	R\$ 15,09	R\$ 52.513,20	
2.1.6	SICRO	5914479	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 15T, RODOVIA PAVIMENTADA (DMT 1200 km)	bxkm	22.943,17	R\$ 0,66	R\$ 0,85	R\$ 19.502,16	
2.1.7	SICRO	3108011	FORMA EM COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM	m²	278,96	R\$ 132,70	R\$ 169,99	R\$ 47.420,41	
2.1.8	SICRO	1107900	CONCRETO FCK = 30 MPA PREPARO EM BETONEIRA MANUAL	m³	26,04	R\$ 482,13	R\$ 617,61	R\$ 16.082,56	
2.1.9	SICRO	1106061	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO	m³	26,04	R\$ 55,54	R\$ 71,15	R\$ 1.852,75	
2.1.10	SICRO	3806426	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO (LANÇAMENTO DAS PEÇAS PRÉ-MOLDADAS)	t	65,10	R\$ 56,15	R\$ 71,93	R\$ 4.682,64	
2.1.11	SICRO	307732	APARELHO APOIO NEOPRENE FRETADO	dm³	26,24	R\$ 112,60	R\$ 144,24	R\$ 3.784,86	
2.1.12	SINAPI	90285	GRAUTE FGK=30 MPA (VÃOS TABULEIRO E APOIO NEOPRENE)	m³	4,62	R\$ 730,59	R\$ 935,89	R\$ 4.323,81	
2.1.13	SICRO	3806431	PLACA DE AÇO DE APOIO PARA PROTENSÃO EXTERNA EM REFORÇO DE VIGA DE OAE - CONFECCÃO E INSTALAÇÃO (protensão)	und	6,00	R\$ 5.223,47	R\$ 6.691,27	R\$ 40.147,62	
3.0			INFRA E MESOESTRUTURA ALAS E ENCONTROS						
3.1			CABECEIRA - H = 4,00M E L = 4,50M						
3.1.1	SINAPI	93421	GERADOR PORTÁTIL	h	320,00	R\$ 75,05	R\$ 96,14	R\$ 30.764,80	
3.1.2	SICRO	3108011	FORMA EM COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM	m²	396,16	R\$ 132,70	R\$ 169,99	R\$ 67.343,24	
3.1.3	SICRO	1108061	CONCRETO FCK=25MPa PREPARADO EM BETONEIRA MANUAL	m³	60,00	R\$ 885,56	R\$ 1.134,40	R\$ 68.064,00	
3.1.4	SICRO	1106061	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO DE CONCRETO	m³	60,00	R\$ 55,54	R\$ 71,15	R\$ 4.269,00	
3.1.5	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	6.000,00	R\$ 11,78	R\$ 15,09	R\$ 90.540,00	
3.1.6	SICRO	2408149	ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO ASTM A36 CORTE, SOLDA E MONTAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	kg	1.200,00	R\$ 15,04	R\$ 19,27	R\$ 23.124,00	
3.1.7	SICRO	1506055	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL	m³	20,00	R\$ 437,02	R\$ 559,82	R\$ 11.196,40	
3.1.8	SICRO	1109622	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:0,5:3,5	m³	1,72	R\$ 420,67	R\$ 538,88	R\$ 926,87	
3.1.9	SINAPI	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM (NBR 5688)	m	24,00	R\$ 9,43	R\$ 12,08	R\$ 289,92	
4.0			COMPLEMENTOS A FUNDAÇÃO						
4.1	PRÓPRIA	CPU-13	ANCORAGEM COM VERGALHO 25mm	m	288,00	R\$ 328,81	R\$ 421,21	R\$ 121.308,48	
4.2	SICRO	2306002	ESTACA PRÉ MOLDADA SEÇÃO 17X17 - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	m	3.168,00	R\$ 763,50	R\$ 978,04	R\$ 3.098.430,72	
4.3	SICRO	2306122	ESTACA TRILHO TR-68 COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	m	528,00	R\$ 700,56	R\$ 897,42	R\$ 473.837,76	
5.0			SERVIÇOS FINAIS						
5.1	SICRO	5501880	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL	m³	1.365,00	R\$ 11,59	R\$ 14,85	R\$ 20.270,25	
5.2	SICRO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERRÇOS A 100% DO PROCTOR NORMAL	m³	1.365,00	R\$ 4,81	R\$ 6,16	R\$ 8.408,40	
5.3	PRÓPRIA	CPU-15	CONTROLE TECNOLÓGICO	mês	2,00	R\$ 15.860,49	R\$ 20.317,29	R\$ 40.634,58	
5.4	SICRO	5213543	PLACA EM AÇO, MODULADA - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	und	4,00	R\$ 1.086,40	R\$ 1.391,68	R\$ 5.566,72	
5.5	SICRO	5213868	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 2,00 X 1,00 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	und	4,00	R\$ 1.058,96	R\$ 1.356,53	R\$ 5.426,12	
6			PONTE MODULAR COM COMPRIMENTO DE 18,00 METROS	und	2,00				
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1			CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO						
1.1.1	PRÓPRIA	CPU-10	PLACA INDICATIVA DE OBRA (2,0 x 4,0)	m²	16,00	R\$ 536,93	R\$ 687,81	R\$ 11.004,96	
1.1.2	PRÓPRIA	CPU-09	PROJETO EXECUTIVO	und	2,00	R\$ 21.459,86	R\$ 27.490,08	R\$ 54.980,16	
1.1.3	PRÓPRIA	CPU-12	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MATERIAIS E PESSOAL	und	2,00	R\$ 12.262,30	R\$ 15.708,01	R\$ 31.416,02	
1.1.4	PRÓPRIA	CPU-11	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	und	2,00	R\$ 18.520,14	R\$ 23.724,30	R\$ 47.448,60	
1.1.5	PRÓPRIA	CPU-14	DEMOLIÇÃO, RETIRADA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS MATERIAIS/RESÍDUOS DE ESTRUTURAS EXISTENTES	m	36,00	R\$ 853,02	R\$ 1.092,72	R\$ 39.337,92	
2.0			SUPERESTRUTURA - TRANSPOSIÇÕES MODULARES MISTAS						
2.1			TRANSPOSIÇÃO 18,00 M X 4,50 M						
2.1.1	SICRO	2408069	JATEAMENTO DE CHAPA DE AÇO	m²	629,76	R\$ 5,41	R\$ 6,93	R\$ 4.364,24	
2.1.2	SINAPI	100726	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO	m²	629,76	R\$ 30,58	R\$ 39,17	R\$ 24.667,70	
2.1.3	SINAPI	100751	PINTURA COM TINTA EPOXIDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS), AF. 01/2020_P	m²	629,76	R\$ 48,76	R\$ 62,46	R\$ 39.334,81	
2.1.4	SICRO	2408149	ESTRUTURA EM AÇO ASTM A36/A572 CORTE, SOLDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	kg	20.771,40	R\$ 15,04	R\$ 19,27	R\$ 400.264,88	
2.1.5	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	4.176,00	R\$ 11,78	R\$ 15,09	R\$ 63.015,84	
2.1.6	SICRO	5914479	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 15T, RODOVIA PAVIMENTADA (DMT 1200 km)	bxkm	29.936,88	R\$ 0,66	R\$ 0,85	R\$ 25.446,35	
2.1.7	SICRO	3108011	FORMA EM COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM	m²	334,74	R\$ 132,70	R\$ 169,99	R\$ 56.902,45	
2.1.8	SICRO	1107900	CONCRETO FCK = 30 MPA PREPARO EM BETONEIRA MANUAL	m³	31,24	R\$ 482,13	R\$ 617,61	R\$ 19.294,14	
2.1.9	SICRO	1106061	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO	m³	31,24	R\$ 55,54	R\$ 71,15	R\$ 2.222,73	
2.1.10	SICRO	3806426	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO (LANÇAMENTO DAS PEÇAS PRÉ-MOLDADAS)	t	78,10	R\$ 56,15	R\$ 71,93	R\$ 5.617,73	
2.1.11	SICRO	307732	APARELHO APOIO NEOPRENE FRETADO	dm³	26,24	R\$ 112,60	R\$ 144,24	R\$ 3.784,86	
2.1.12	SINAPI	90285	GRAUTE FGK=30 MPA (VÃOS TABULEIRO E APOIO NEOPRENE)	m³	4,70	R\$ 730,59	R\$ 935,89	R\$ 4.398,68	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
OBRA: Serviços de engenharia consistentes na prestação de serviços de engenharia para melhoria da infraestrutura viária urbana e rural							SUDECAP (ONERADO) - ABRIL 2025 SETOP (S/ DESONERAÇÃO) - ABRIL 2025 SINAPI (S/ DESONERAÇÃO) - ABRIL 2025 SICRO DNIT-MG - ABRIL 2025 DER/ES - OUTUBRO 2024	
LOCAL: CIMA LAGO					DATA:	22/12/2025	BDI	28,10%
ITEM	FORTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR SEM BDI	VALOR COM BDI	TOTAL
2.1.13	SICRO	3806431	PLACA DE AÇO DE APOIO PARA PROTENSÃO EXTERNA EM REFORÇO DE VIGA DE OAE - CONFECCÃO E INSTALAÇÃO (protensão)	und	4,00	R\$ 5.223,47	R\$ 6.691,27	R\$ 26.765,08
3.0			INFRA E MESEOSTRUTURA ALAS E ENCONTROS					
3.1			CABECEIRA - H = 4,00M E L = 4,50M					
3.1.1	SINAPI	93421	GERADOR PORTÁTIL	h	320,00	R\$ 75,05	R\$ 96,14	R\$ 30.764,80
3.1.2	SICRO	3108011	FORMA EM COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM	m²	377,36	R\$ 132,70	R\$ 169,99	R\$ 64.147,43
3.1.3	SICRO	1108061	CONCRETO FCK=25MPa PREPARADO EM BETONEIRA MANUAL	m³	60,00	R\$ 885,56	R\$ 1.134,40	R\$ 68.064,00
3.1.4	SICRO	1106061	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO DE CONCRETO	m³	60,00	R\$ 55,54	R\$ 71,15	R\$ 4.269,00
3.1.5	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	6.000,00	R\$ 11,78	R\$ 15,09	R\$ 90.540,00
3.1.6	SICRO	2408149	ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO ASTM A36 CORTE, SOLDA E MONTAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	kg	1.200,00	R\$ 15,04	R\$ 19,27	R\$ 23.124,00
3.1.7	SICRO	1506055	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL	m³	20,00	R\$ 437,02	R\$ 559,82	R\$ 11.196,40
3.1.8	SICRO	1109622	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:0,5:3,5	m³	1,72	R\$ 420,67	R\$ 538,88	R\$ 926,87
3.1.9	SINAPI	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM (NBR 5688)	m	24,00	R\$ 9,43	R\$ 12,08	R\$ 289,92
4.0			COMPLEMENTOS A FUNDAÇÃO					
4.1	PRÓPRIA	CPU-13	ANCORAGEM COM VERGALHÃO 25mm	m	288,00	R\$ 328,81	R\$ 421,21	R\$ 121.308,48
4.2	SICRO	2306002	ESTACA PRÉ MOLDADA SEÇÃO 17X17 - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	m	3.168,00	R\$ 763,50	R\$ 978,04	R\$ 3.098.430,72
4.3	SICRO	2306122	ESTACA TRILHO TR-68 COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	m	528,00	R\$ 700,56	R\$ 897,42	R\$ 473.837,76
5.0			SERVIÇOS FINAIS					
5.1	SICRO	5501880	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL	m³	1.365,00	R\$ 11,59	R\$ 14,85	R\$ 20.270,25
5.2	SICRO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	m³	1.365,00	R\$ 4,81	R\$ 6,16	R\$ 8.408,40
5.3	PRÓPRIA	CPU-15	CONTROLE TECNOLÓGICO	mês	2,00	R\$ 15.860,49	R\$ 20.317,29	R\$ 40.634,58
5.4	SICRO	5213543	PLACA EM AÇO, MODULADA - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	und	4,00	R\$ 1.086,40	R\$ 1.391,68	R\$ 5.566,72
5.5	SICRO	5213868	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 2,00 X 1,00 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	und	4,00	R\$ 1.058,96	R\$ 1.356,53	R\$ 5.426,12
7			PONTE MODULAR COM COMPRIMENTO DE 24,00 METROS	und	2,00			
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1			CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO					
1.1.1	PRÓPRIA	CPU-10	PLACA INDICATIVA DE OBRA (2,0 x 4,0)	m²	16,00	R\$ 536,93	R\$ 687,81	R\$ 11.004,96
1.1.2	PRÓPRIA	CPU-09	PROJETO EXECUTIVO	und	2,00	R\$ 21.459,86	R\$ 27.490,08	R\$ 54.980,16
1.1.3	PRÓPRIA	CPU-12	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MATERIAIS E PESSOAL	und	2,00	R\$ 12.262,30	R\$ 15.708,01	R\$ 31.416,02
1.1.4	PRÓPRIA	CPU-11	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	und	2,00	R\$ 18.520,14	R\$ 23.724,30	R\$ 47.448,60
1.1.5	PRÓPRIA	CPU-14	DEMOLIÇÃO, RETIRADA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS MATERIAIS/RESÍDUOS DE ESTRUTURAS EXISTENTES	m	48,00	R\$ 853,02	R\$ 1.092,72	R\$ 52.450,56
2.0			SUPERESTRUTURA - TRANSPOSIÇÕES MODULARES MISTAS					
2.1			TRANSPOSIÇÃO 24,00 M X 4,50 M					
2.1.1	SICRO	2408069	JATEAMENTO DE CHAPA DE AÇO	m²	1.001,04	R\$ 5,41	R\$ 6,93	R\$ 6.937,21
2.1.2	SINAPI	100726	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO	m²	1.001,04	R\$ 30,58	R\$ 39,17	R\$ 39.210,74
2.1.3	SINAPI	100751	PINTURA COM TINTA EPOXIDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	1.001,04	R\$ 48,76	R\$ 62,46	R\$ 62.524,96
2.1.4	SICRO	2408149	ESTRUTURA EM AÇO ASTM A36/A572 CORTE, SOLDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	kg	33.457,92	R\$ 15,04	R\$ 19,27	R\$ 644.734,12
2.1.5	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	5.568,00	R\$ 11,78	R\$ 15,09	R\$ 84.021,12
2.1.6	SICRO	5914479	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 15T, RODOVIA PAVIMENTADA (DMT 1200 km)	bxkm	46.831,10	R\$ 0,66	R\$ 0,85	R\$ 39.806,44
2.1.7	SICRO	3108011	FORMA EM COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM	m²	446,32	R\$ 132,70	R\$ 169,99	R\$ 75.869,94
2.1.8	SICRO	1107900	CONCRETO FCK = 30 MPA PREPARO EM BETONEIRA MANUAL	m³	41,66	R\$ 482,13	R\$ 617,61	R\$ 25.729,63
2.1.9	SICRO	1106061	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO	m³	41,66	R\$ 55,54	R\$ 71,15	R\$ 2.964,11
2.1.10	SICRO	3806426	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO (LANÇAMENTO DAS PEÇAS PRÉ-MOLDADAS)	t	104,15	R\$ 56,15	R\$ 71,93	R\$ 7.491,51
2.1.11	SICRO	307732	APARELHO APOIO NEOPRENE FRETADO	dm³	26,24	R\$ 112,60	R\$ 144,24	R\$ 3.784,86
2.1.12	SINAPI	90285	GRAUTE FGK=30 MPA (VÃOS TABULEIRO E APOIO NEOPRENE)	m³	6,24	R\$ 730,59	R\$ 935,89	R\$ 5.839,95
2.1.13	SICRO	3806431	PLACA DE AÇO DE APOIO PARA PROTENSÃO EXTERNA EM REFORÇO DE VIGA DE OAE - CONFECCÃO E INSTALAÇÃO (protensão)	und	4,00	R\$ 5.223,47	R\$ 6.691,27	R\$ 26.765,08
3.0			INFRA E MESEOSTRUTURA ALAS E ENCONTROS					
3.1			CABECEIRA - H = 4,00M E L = 4,50M					
3.1.1	SINAPI	93421	GERADOR PORTÁTIL	h	320,00	R\$ 75,05	R\$ 96,14	R\$ 30.764,80
3.1.2	SICRO	3108011	FORMA EM COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM	m²	377,36	R\$ 132,70	R\$ 169,99	R\$ 64.147,43
3.1.3	SICRO	1108061	CONCRETO FCK=25MPa PREPARADO EM BETONEIRA MANUAL	m³	60,00	R\$ 885,56	R\$ 1.134,40	R\$ 68.064,00
3.1.4	SICRO	1106061	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO DE CONCRETO	m³	60,00	R\$ 55,54	R\$ 71,15	R\$ 4.269,00
3.1.5	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	6.000,00	R\$ 11,78	R\$ 15,09	R\$ 90.540,00
3.1.6	SICRO	2408149	ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO ASTM A36 CORTE, SOLDA E MONTAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	kg	1.200,00	R\$ 15,04	R\$ 19,27	R\$ 23.124,00
3.1.7	SICRO	1506055	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL	m³	20,00	R\$ 437,02	R\$ 559,82	R\$ 11.196,40
3.1.8	SICRO	1109622	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:0,5:3,5	m³	1,72	R\$ 420,67	R\$ 538,88	R\$ 926,87
3.1.9	SINAPI	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM (NBR 5688)	m	24,00	R\$ 9,43	R\$ 12,08	R\$ 289,92
4.0			COMPLEMENTOS A FUNDAÇÃO					
4.1	PRÓPRIA	CPU-13	ANCORAGEM COM VERGALHÃO 25mm	m	288,00	R\$ 328,81	R\$ 421,21	R\$ 121.308,48
4.2	SICRO	2306002	ESTACA PRÉ MOLDADA SEÇÃO 17X17 - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	m	3.168,00	R\$ 763,50	R\$ 978,04	R\$ 3.098.430,72
4.3	SICRO	2306122	ESTACA TRILHO TR-68 COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	m	528,00	R\$ 700,56	R\$ 897,42	R\$ 473.837,76
5.0			SERVIÇOS FINAIS					
5.1	SICRO	5501880	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL	m³	1.365,00	R\$ 11,59	R\$ 14,85	R\$ 20.270,25
5.2	SICRO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	m³	1.365,00	R\$ 4,81	R\$ 6,16	R\$ 8.408,40
5.3	PRÓPRIA	CPU-15	CONTROLE TECNOLÓGICO	mês	2,00	R\$ 15.860,49	R\$ 20.317,29	R\$ 40.634,58
5.4	SICRO	5213543	PLACA EM AÇO, MODULADA - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	und	4,00	R\$ 1.086,40	R\$ 1.391,68	R\$ 5.566,72
5.5	SICRO	5213868	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 2,00 X 1,00 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	und	4,00	R\$ 1.058,96	R\$ 1.356,53	R\$ 5.426,12
8			PONTE MODULAR COM COMPRIMENTO DE 30,00 METROS	und	2,00			
1.0			CANTEIRO DE OBRAS					
1.1	SUDECAP	01.01.21	ESCRITÓRIO DA CONTRATADA - ATÉ 22 M2	m²	120,00	R\$ 484,97	R\$ 621,25	R\$ 74.550,00
1.2	SUDECAP	01.02.37	DEPÓSITO E FERRAMENTARIA - ATÉ 33 M2	m²	80,00	R\$ 405,66	R\$ 519,65	R\$ 41.572,00
1.3	SUDECAP	01.02.41	REFEITÓRIO- ATÉ 26 M2	m²	100,00	R\$ 425,52	R\$ 545,09	R\$ 54.509,00
1.4	SUDECAP	01.02.45	INSTALAÇÃO SANITÁRIA / VESTIÁRIO PARA ATÉ 4 PESSOAS	m²	40,00	R\$ 632,49	R\$ 810,22	R\$ 32.408,80
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1	PRÓPRIA	CPU-09	PROJETO EXECUTIVO	Unid	2,00	R\$ 21.459,86	R\$ 27.490,08	R\$ 54.980,16
2.2	SETOP	ED-28429	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (6X3)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALITO AUTOCALAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	Unid	2,00	R\$ 4.370,38	R\$ 5.598,46	R\$ 11.196,92
2.3	SETOP	ED-50275	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA.AF_10/2018	Unid	700,00	R\$ 65,72	R\$ 84,19	R\$ 58.933,00
2.4	SINAPI	99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE.AF_10/2018	Unid	700,00	R\$ 2,10	R\$ 2,69	R\$ 1.883,00
2.5	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	80,00	R\$ 128,28	R\$ 164,33	R\$ 13.146,40
2.6	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m³	100,00	R\$ 268,72	R\$ 344,23	R\$ 34.423,00
3.0			TERRAPLENAGEM					
3.1	SETOP	RO-00058	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - EXECUTADO COM ESCAVADEIRA DE 1,40 M3 E CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M3	m³	2.400,00	R\$ 12,36	R\$ 15,83	R\$ 37.992,00
3.2	SETOP	RO-00221	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	1.000,00	R\$ 9,89	R\$ 12,67	R\$ 12.670,00
3.3	SETOP	ED-29235	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	m³xkm	30.000,00	R\$ 1,58	R\$ 2,02	R\$ 60.600,00
3.4	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO- ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	244,00	R\$ 77,67	R\$ 99,50	R\$ 24.278,00
3.5	SINAPI	105560	ATERRO COMPACTADO 100% PROCTOR NORMAL	m³	2.244,00	R\$ 11,94	R\$ 15,30	R\$ 34.333,20
3.6	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	2.244,00	R\$ 1,41	R\$ 1,81	R\$ 4.061,64

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
OBRA: Serviços de engenharia consistentes na prestação de serviços de engenharia para melhoria da infraestrutura viária urbana e rural						 SUDECAP (ONERADO) - ABRIL 2025 SETOP (S/ DESONERAÇÃO) - ABRIL 2025 SINAPI (S/ DESONERAÇÃO) - ABRIL 2025 SICRO DNIT-MG - ABRIL 2025 DER/ES - OUTUBRO 2024			
LOCAL: CIMLAGO				DATA:	22/12/2025	BDI	28,10%		
ITEM	FORTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR SEM BDI	VALOR COM BDI	TOTAL	
3.7	SUDECAP	63.02.19	LASTRO DE PEDRA DE MÃO OU RACHÃO LANÇAMENTO MANUAL	m³	308,00	R\$ 185,75	R\$ 237,95	R\$ 73.288,60	
4.0			INFRAESTRUTURA - EXECUÇÃO DE ESTACAS RAIZ						
4.1	SICRO	2306071	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 40 CM - CONFECCÃO	m	224,00	R\$ 1.917,75	R\$ 2.456,64	R\$ 550.287,36	
4.2	SICRO	2306066	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 40 CM - CONFECCÃO	m	1.080,00	R\$ 228,01	R\$ 292,08	R\$ 315.446,40	
4.3	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50	kg	27.412,00	R\$ 11,78	R\$ 15,09	R\$ 413.647,08	
4.4	SINAPI	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_11/2016	und	48,00	R\$ 17,70	R\$ 22,67	R\$ 1.088,16	
5.0			INFRAESTRUTURA - BLOCOS DE FUNDAÇÃO E ENCONTROS						
5.1	SINAPI	96623	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	m³	23,74	R\$ 224,20	R\$ 287,20	R\$ 6.818,13	
5.2	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	237,40	R\$ 41,63	R\$ 53,33	R\$ 12.660,54	
5.3	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50	kg	23.536,00	R\$ 11,78	R\$ 15,09	R\$ 355.158,24	
5.4	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	192,00	R\$ 78,35	R\$ 100,37	R\$ 19.271,04	
5.5	SUDECAP	06.09.25	CONCRETO USINADO FCK >= 25 MPA, INCLUINDO LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO	m³	112,00	R\$ 570,94	R\$ 731,37	R\$ 81.913,44	
6.0			INFRAESTRUTURA - LAJE DE APROXIMAÇÃO						
6.1	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	m³	9,88	R\$ 246,41	R\$ 315,65	R\$ 3.118,62	
6.2	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	98,72	R\$ 38,47	R\$ 49,28	R\$ 4.864,92	
6.3	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50	kg	4.609,00	R\$ 11,78	R\$ 15,09	R\$ 69.549,81	
6.4	SINAPI	92268	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	m²	18,20	R\$ 91,22	R\$ 116,85	R\$ 2.126,67	
6.5	SUDECAP	06.09.25	CONCRETO USINADO FCK >= 25 MPA, INCLUINDO LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO	m³	33,64	R\$ 570,94	R\$ 731,37	R\$ 24.603,29	
7.0			MESOESTRUTURA - PILARES						
7.1	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50	kg	8.468,00	R\$ 11,78	R\$ 15,09	R\$ 127.782,12	
7.2	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	m²	78,96	R\$ 128,94	R\$ 165,17	R\$ 13.041,82	
7.3	SUDECAP	06.09.25	CONCRETO USINADO FCK >= 25 MPA, INCLUINDO LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO	m³	24,40	R\$ 570,94	R\$ 731,37	R\$ 17.845,43	
8.0			MESOESTRUTURA - VIGAS TRAVESSAS 1 E 2						
8.1	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50	kg	22.566,00	R\$ 11,78	R\$ 15,09	R\$ 340.520,94	
8.2	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	m²	432,00	R\$ 206,63	R\$ 264,69	R\$ 114.346,08	
8.3	SICRO	2108170	ESCORAMENTO FORMAS H=3,50 A 4,00 M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	m³	270,00	R\$ 34,04	R\$ 43,61	R\$ 11.774,70	
8.4	SUDECAP	06.09.25	CONCRETO USINADO FCK >= 25 MPA, INCLUINDO LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO	m³	204,90	R\$ 570,94	R\$ 731,37	R\$ 149.857,71	
9.0			SUPERESTRUTURA EM ESTRUTURA DE AÇO						
9.1	SICRO	2408149	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO	kg	140.036,00	R\$ 15,04	R\$ 19,27	R\$ 2.698.493,72	
9.2	SICRO	307731	APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	dm³	302,40	R\$ 136,07	R\$ 174,31	R\$ 52.711,34	
10.0			SUPERESTRUTURA - PRÉ-LAJE + CAPA						
10.1	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50	kg	48.968,00	R\$ 11,78	R\$ 15,09	R\$ 738.927,12	
10.2	SINAPI	92271	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	m²	1.083,78	R\$ 135,69	R\$ 173,82	R\$ 188.382,64	
10.3	SUDECAP	06.09.30	CONCRETO USINADO FCK >= 30 MPA, INCLUINDO LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO	m³	230,94	R\$ 591,73	R\$ 758,01	R\$ 175.054,83	
10.4	SICRO	2108170	ESCORAMENTO FORMAS H=3,50 A 4,00 M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	m³	228,88	R\$ 34,04	R\$ 43,61	R\$ 9.981,46	
11.0			JUNTAS DE DILATAÇÃO E CANTONEIRAS						
11.1	SICRO	1107748	ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO PROJETADA PARA REPAROS SUPERFICIAIS E REFORÇOS ESTRUTURAIS	m³	0,16	R\$ 11.348,75	R\$ 14.537,75	R\$ 2.326,04	
11.2	SICRO	307736	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 20 X 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	43,20	R\$ 526,62	R\$ 674,60	R\$ 29.142,72	
12.0			GUARDA RODAS						
12.1	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50	kg	5.439,00	R\$ 11,78	R\$ 15,09	R\$ 82.074,51	
12.2	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	m²	294,88	R\$ 206,63	R\$ 264,69	R\$ 78.051,79	
12.3	SUDECAP	06.09.30	CONCRETO USINADO FCK >= 30 MPA, INCLUINDO LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO	m³	36,48	R\$ 591,73	R\$ 758,01	R\$ 27.652,20	
13.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
13.1	SINAPI	92335	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	m	45,00	R\$ 95,47	R\$ 122,30	R\$ 5.503,50	
13.2	SINAPI	92745	MURO DE GABÍO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	m³	300,00	R\$ 757,03	R\$ 969,76	R\$ 290.928,00	
13.3	SETOP	ED-32061	GUARDA-CORPO DE AÇO	m	120,00	R\$ 623,82	R\$ 799,11	R\$ 95.893,20	
			SUBTOTAL					R\$ 36.733.518,94	
			SUBTOTAL					R\$ 671.892.013,44	
16			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA						
16.1	SETOP	ED-50391	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO OBRA DISTANTE DE CENTRO URBANO COM ACIMA DE 3.000.000,01	%	1%	-	R\$ 6.718.920,13	R\$ 6.718.920,13	
			SUBTOTAL					R\$ 6.718.920,13	
17			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
17.1	TCU		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA -ACORDÃO 2622/TCU - Médio Quartil	%	6,99	-	-	R\$ 47.434.904,26	
			SUBTOTAL					R\$ 47.434.904,26	
			VALOR TOTAL					R\$ 728.045.837,83	

DJALMA FLORENCIO
DINIZ
JUNIOR:03085141650Assinado de forma digital por DJALMA
FLORENCIO DINIZ JUNIOR:03085141650
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOUTI
Múltipla v5 G2, ou=Renovacao Electronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1,
cn=DJALMA FLORENCIO DINIZ
JUNIOR:03085141650
Data: 2025.12.22 14:21:23 -03'00'

CONSÓRCIO PAVOTEC-UNICAPA

Djalma Florencio Diniz Junior

CPF nº 030.851.416-50

Representante Legal